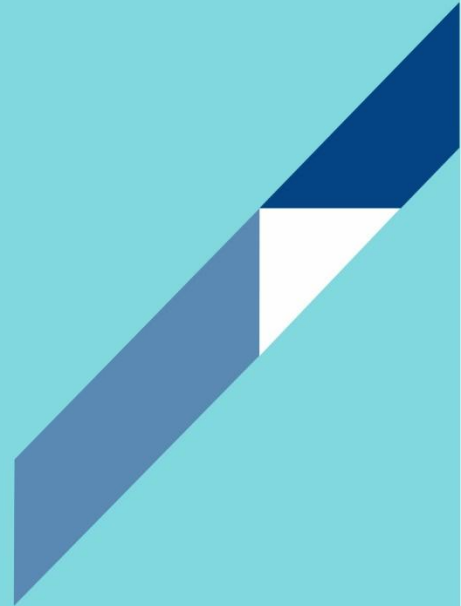




SAGESECUR
Grupo PARPÚBLICA

Relatório de
Gestão e
Demonstrações
Financeiras

2024



Relatório de
Gestão

ÍNDICE

I. VISÃO GERAL SOBRE O DESEMPENHO E PRINCIPAIS INDICADORES	1
II. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	5
1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento	5
2. Gestão do Risco Financeiro	13
3. Limite do Crescimento do Endividamento	14
4. Prazo médio de pagamentos (PMP)	14
5. Cumprimento das Recomendações dos Acionistas	15
6. Remunerações	16
7. Aplicação dos Artigos 32º e 33º do EGP	22
8. Despesas não Documentadas ou Confidenciais	23
9. Relatório sobre Remunerações, Recursos Humanos e massa salarial	23
10. Relatório anual sobre prevenção da corrupção	23
11. Contratação Pública	24
12. Medidas no Âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas	24
13. Eficiência operacional e Gastos Operacionais	24
14. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado	25
15. Auditorias Conduzidas pelo Tribunal de Contas	26
16. Plano para a Igualdade	26
17. Demonstração não financeira	26
18. Informação divulgada no sítio da internet do SEE	27
19. Cumprimento das orientações legais	27
III. PERSPETIVAS PARA 2025	28
IV. AGRADECIMENTO	29
V. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	30

I. VISÃO GERAL SOBRE O DESEMPENHO E PRINCIPAIS INDICADORES

A SAGESECUR é uma sociedade instrumental do Grupo PARPÚBLICA que tem como objeto social a aquisição e alienação de valores mobiliários, bem como a administração dos valores mobiliários adquiridos, incluindo a concepção, desenvolvimento e participação em projetos de investimento em valores mobiliários e ainda o arrendamento ou aluguer de ativos adquiridos para esse efeito, excluindo a locação financeira. A Administração da sociedade tem como foco central na sua atuação a promoção de uma gestão eficiente dos seus ativos, mediante a sua rentabilização em termos adequados à salvaguarda do seu valor, de forma a garantir a sustentabilidade financeira da empresa e a maximização do retorno para o seu acionista, sem perder de vista a sua natureza instrumental e o objetivo que lhe está associado que é o de constituir um efetivo instrumento para o desenvolvimento dos negócios e atividades que o Estado, através do acionista, entenda atribuir-lhe.

A SAGESECUR desenvolve uma atividade instrumental de suporte à atividade desenvolvida por outras empresas públicas ou de serviços públicos cuja realização é assegurada por empresas privadas ao abrigo de contrato de concessão. Neste contexto, não obstante esteja sujeita a uma tutela única (Ministério das Finanças), a atividade da SAGESECUR é desenvolvida no contexto das orientações estratégicas emanadas pelos membros do Governo que tutelam os sectores de atividade relacionados com a atividade da Empresa.

Em 2024, a economia global continuou a recuperar de forma moderada após a pandemia, com a inflação a diminuir lentamente e as políticas monetárias restritivas ainda em vigor. A continuação da guerra na Ucrânia e dos conflitos Israel-Hamas, as tensões geopolíticas, incluindo disputas comerciais, mantiveram a incerteza económica global.

A SAGESECUR manteve a linha de continuidade da sua atividade focada na gestão de investimentos financeiros e nas suas relações contratuais com a Fertagus, ou seja, na gestão do material ferroviário em utilização no eixo ferroviário Norte/Sul, regulado pelos contratos celebrados no final de 2019, que vigoraram entre janeiro de 2020 e setembro de 2024.

Na sequência da renegociação do contrato de concessão para a exploração do serviço de transporte ferroviário suburbano de passageiros no Eixo Ferroviário Norte-Sul, formalizada em setembro de 2024 e da qual resultou a prorrogação do prazo do mencionado contrato até 31 de março de 2031, em 30 de setembro de 2024 foi celebrado entre a Fertagus e a SAGESECUR um aditamento ao contrato de locação do material circulante, tendo em vista a

prorrogação do respetivo prazo até à mesma data prevista para a concessão e a atualização da respetiva renda.

O novo contrato de manutenção do material circulante a celebrar, ficará sujeito à obtenção de visto prévio por parte do Tribunal de Contas.

Tal como no ano transato, a carteira da SAGESECUR continuou a ser constituída por unidades de participação no Fundo de Investimento Imobiliário – Fundo Fundiestamo I e no Fundo Imopoupança. Ambos os fundos são geridos pela Fundiestamo, sociedade do Grupo PARPÚBLICA especializada na gestão de fundos de investimento imobiliário.

O valor global da carteira, em 2024, ascendeu a 13,9 milhões de euros, o que representa um aumento de 2,0% face ao registado no ano transato. Esta variação é explicada pela aquisição e pelo aumento do valor das UP do Fundo Fundiestamo I no âmbito do Contrato de Criação de Mercado.

Enquanto sociedade instrumental inserida no universo do Grupo PARPÚBLICA, a SAGESECUR pauta a sua atividade de acordo com as principais orientações estratégicas estabelecidas para o Grupo, especificamente no que se refere aos negócios que são geridos pela Sociedade. A Administração da SAGESECUR procura igualmente conduzir os negócios de forma a contribuir para a consolidação da situação patrimonial da mesma, assegurando o cumprimento de todas as obrigações financeiras e contratuais e certificando-se que possam vir a ser assumidos projetos ou negócios que os acionistas entendam atribuir-lhe. Para além destas orientações estratégicas não têm sido definidos objetivos de gestão quantificáveis, já que a atividade da SAGESECUR, sociedade instrumental, está dependente da avaliação ao nível do Estado ou do Grupo quanto ao interesse da sua intervenção.

A SAGESECUR encerrou o presente ano com um resultado líquido positivo de 4 294,1 milhares de euros, refletindo assim um aumento de 3 901,0 milhares de euros face a 2023, fortemente influenciada pelo incremento do valor da renda e pela reversão da imparidade associada ao material circulante. Esta variação positiva refletiu-se nas rentabilidades dos capitais próprios, das vendas e serviços prestados e do ativo.

O total do ativo da SAGESECUR atingiu 65,9 milhões de euros no final de 2024, o que representa uma diminuição de 23,3 milhões de euros (-26,1%) face a dezembro de 2023. Para esta evolução contribuiu, sobretudo, a diminuição de 24,5 milhões de euros de Caixa e Depósitos Bancários, valor parcialmente atenuado pelo aumento de clientes, 1,86 milhões de euros. Em dezembro de 2024 a SAGESECUR amortizou 29,9 milhões de euros tendo utilizado parte do saldo de gerência, 26,4 milhões de euros (Despachos nº 724/2024-SETF e 505/2024/SEAO).

Os membros do Conselho de Administração atualmente em funções foram eleitos por deliberação acionista de 26 de setembro de 2024 e 03 de outubro de 2024 para o mandato 2024 – 2026.

A SAGESECUR não dispõe de pessoal próprio ao serviço da empresa privilegiando-se assim sinergias, interação e atuações estruturais entre a holding e a Sociedade.

Principais Indicadores

unidade:€

Indicadores	2024	2023	Variação	
			Absoluta	%
Volume de negócio	9 109 439,82	7 104 000,00	2 005 439,82	28,2%
Meios Libertos Brutos (EBITDA)	10 126 058,57	8 035 659,25	2 090 399,32	26,0%
Resultado operacional (EBIT)	7 445 341,89	2 303 684,37	5 141 657,52	223,2%
Resultados Financeiros	-2 412 725,63	-1 285 980,81	-1 126 744,82	87,6%
RAI	5 032 616,26	1 017 703,56	4 014 912,70	394,5%
RL	4 294 103,09	393 034,78	3 901 068,31	992,6%
Indicadores	31/12/2024	31/12/2023	Absoluta	%
Ativo	65 923 755,51	89 211 485,08	-23 287 729,57	-26,1%
Passivo	17 239 750,75	44 821 583,41	-27 581 832,66	-61,5%
Capital PP	48 684 004,76	44 389 901,67	4 294 103,09	9,7%
Ativo corrente	20 275 824,24	42 679 598,81	-22 403 774,57	-52,5%
Passivo corrente	4 503 079,92	2 220 974,73	2 282 105,19	102,8%
Passivo não corrente	12 736 670,83	42 600 608,68	-29 863 937,85	-70,1%
Endividamento	12 402 000,00	42 302 000,00	-29 900 000,00	-70,7%
Número de empregados	0,00	0,00	-	-

Rácios	Formúlas	2024	2023	Varição
Estrutura/Endividamento				
Autonomia Financeira (%)	Capital pp/Ativos	73,8%	49,8%	24,1 p.p.
Solvabilidade (%)	Capital pp/Passivo	282,4%	99,0%	183,4 p.p.
Endividamento (%)	Passivo/capital PP	35,4%	101,0%	-65,6 p.p.
Rácio de endividamento a médio e longo prazo (%)	Passivo não corrente/ capital pp	26,2%	96,0%	-69,8 p.p.
Rácio de endividamento a curto prazo(%)	Passivo corrente/capitais pp	9,2%	5,0%	4,2 p.p.
Funcionamento				
Prazo médio de recebimentos (%)	Cientes/Vendas e serviços prestados	28,5%	10,3%	18,2 p.p.
Liquidez				
Fundo de manei	ativo corrente-passivo corrente	15 772 744,32 €	40 458 624,08 €	- 24 685 879,76 €
Rentabilidade económica				
Rentabilidade do ativo (%)	Resultado líquido do período / Ativo	6,5%	0,4%	6,1 p.p.
Venda e serviços prestados por emprego (%)	Vendas e serviços prestados / N.º de empregados	n.d	n.d.	-
Rentabilidade económica (%)	EBIT / Ativo	11,3%	2,6%	8,7 p.p.
Rentabilidade do investimento (%)	Resultado antes de imposto / (Capital próprio + Passivo não corrente)	8,2%	1,2%	7,0 p.p.
Custo líquido de financiamento	Juros e gastos similares suportados - Juros e rendimentos similares obtidos	2 412 725,63 €	1 285 980,81 €	1 126 744,82 €
Rentabilidade Financeira				
Rentabilidade das vendas e serviços prestados (%)	Resultado líquido do período / Vendas e serviços prestados	47,1%	5,5%	41,6 p.p.
Rentabilidade do ativo	RO/ativo	11,3%	2,6%	8,7 p.p.
Rentabilidade do capital próprio	RL/ CapitalPróprio	8,8%	0,9%	7,9 p.p.
Diversos				
Novos Investimentos com expressão material		0,00 €	0,00 €	0,00 €
Risco de Exposição	Exposição do volume de negocio a fatores exógenos	0,0%	0,0%	0,0 p.p.

II. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

a) Objetivos de Gestão

As orientações estratégicas definidas pelo acionista único, a PARPÚBLICA, são as seguintes:

“Sendo a SAGESECUR uma sociedade instrumental inserida no universo do Grupo PARPÚBLICA, deverá pautar a sua atividade de acordo com as principais orientações estratégicas estabelecidas para o Grupo, especificamente no que se refere aos negócios que são geridos pela sociedade.

Em particular, no acompanhamento dos contratos relativos ao material circulante em utilização no eixo ferroviário Norte-Sul, principal ativo da sociedade, a gestão deverá procurar acompanhar a evolução que vier a ocorrer naquela concessão tendo em vista a salvaguarda das condições financeiras de utilização deste ativo em termos que permitam garantir o seu valor e a recuperação do investimento efetuado.

A gestão deverá ainda assegurar que a condução dos negócios é feita em termos que contribuam para a consolidação da sua situação patrimonial e garantam o cumprimento de todas as suas obrigações financeiras e contratuais.

Deverá, ainda, garantir as condições indispensáveis para que a sociedade possa vir a assumir os projetos ou negócios que a acionista entenda atribuir-lhe dada a sua natureza de sociedade instrumental.”

Importa referir que o acionista único não solicitou recentemente a intervenção da sociedade em novos negócios, nem têm sido definidos objetivos quantificáveis, dado a atividade da sociedade estar centrada na execução de contratos celebrados e dependente da avaliação ao nível do Estado ou do Grupo quanto ao interesse da sua intervenção em outros negócios.

b) Grau de Execução do Plano de Atividades e Orçamento 2024

O Plano de Atividades e Orçamento para 2024 (“PAO 2024”) foi aprovado na sequência dos Despachos nº 155/2024 e 156/2024 proferidos pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro, tendo por base a apreciação favorável constante do Relatório de Análise nº 49/2024, de 4 de março, da UTAM.

O PAO 2024 reflete a circunstância de os recursos financeiros globais da SAGESECUR estarem associados, fundamentalmente, à execução dos contratos celebrados:

- com a FERTAGUS, relacionados com o material circulante ferroviário – o principal ativo da sociedade - e que incluem um contrato de locação operacional no âmbito do qual a SAGESECUR recebe da FERTAGUS as correspondentes rendas e um contrato de prestação de serviços de manutenção, ao abrigo do qual a SAGESECUR paga à FERTAGUS os serviços de manutenção por esta prestados;
- com o Caixa Banco de Investimento cujo objetivo é assegurar a liquidez no mercado secundário de UP do Fundo de Investimento Imobiliário Fundiestamo I. Assim o nível de intervenção da SAGESECUR, a comprar ou vender UP, depende das condições de mercado.

i) Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, considerando que a SAGESECUR continua a não dispor de um quadro de pessoal próprio, traduzem-se exclusivamente no montante pago aos membros da mesa da assembleia geral a título de senhas de presença.

Os membros do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

ii) Endividamento

O financiamento da sociedade tem sido assegurado mediante atribuição de suprimentos do acionista, em termos que respeitam o regime dos preços de transferência.

No exercício de 2024, foram efetuados dois reembolsos, totalizando 29,9 milhões de euros. O primeiro reembolso, no montante de 3,5 milhões de euros, resultou do excedente de caixa gerado pela superação das receitas face às despesas, encontrando-se já previsto no PAO 2024. O segundo reembolso, no valor de 26,4 milhões de euros, foi autorizado pelos despachos nº 505/2024/SEAO e 724/2024-SETF, sendo concretizado através da aplicação parcial do saldo de gerência.

No decorrer de 2024 a SAGESECUR também pagou juros de suprimentos no montante de 1,062 milhões de euros referente ao valor em dívida relativo ao exercício de 2022 e parte do valor devido relativo ao exercício de 2023. Tendo em consideração as condições de mercado, a taxa de juros dos suprimentos aumentou 276 bp, de 2023 para o ano 2024 para 5,8%.

iii) Operações não previsíveis ou estimáveis

A reversão de imparidades (material circulante) e variações de justo valor, não orçamentadas dada a sua imprevisibilidade, originaram um desvio de +1 647,1 milhares de euros e de +251,4 milhares de euros respetivamente.

iv) Grau de Execução do Orçamento

Os principais desvios entre as demonstrações financeiras previsionais e reais estão, na sua essência, relacionados com as situações anteriormente descritas. Importa por fim referir que não foram implementadas medidas corretivas dos desvios observados, uma vez que estas derivam de fatores exógenos, fora do controlo da sociedade e que, dada a natureza da atividade da empresa, não são passíveis de ser corrigidos ou mitigados.

v) Disponibilidades

No final do exercício, registou-se uma redução de 86% nas disponibilidades em comparação com as orçamentadas, essencialmente devido à amortização de suprimentos efetuada através da aplicação parcial do saldo de gerência.

Indicadores	PAO 2024	Executado 2024	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido	674 328,59 €	4 294 103,09 €	3 619 774,50 €	
EBITDA	7 258 815,60 €	10 126 058,57 €	2 867 242,97 €	
Resultado Operacional¹⁾ (EBIT)	2 930 365,71 €	7 445 341,89 €	4 514 976,18 €	
Volume de Negócios²⁾	7 104 000,00 €	9 109 439,82 €	2 005 439,82 €	
Gastos Operacionais³⁾	295 184,40 €	41 730,67 €	-253 453,73 €	
Gastos Operacionais/Volume de N.	4,16%	0,46%	-3,70 p.p.	
Endividamento⁴⁾	38 802 000,00 €	12 402 000,00 €	-26 400 000,00 €	
Dívida Financeira Líquida⁵⁾/EBITDA	156,68%	85,54%	-71,14 p.p.	
Disponibilidades⁶⁾	27 428 670,68 €	3 740 226,66 €	-23 688 444,02 €	
... ⁷⁾	

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.

2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do Volume de Negócios.

3) CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal

4) Passivo remunerado

5) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades.

6) Caixa conforme Balanço

7) Adicionar linhas com a identificação de mais indicadores, designadamente de atividade, atendendo à natureza da empresa/setor de atividade.

Rubricas	Estimativa	Orçamento	Real	Real	Variação		Desvios 4º Trimestre	
	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	Orçamento	Real	Valor	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(2) - (1)	(4) - (3)	(5)=[(4)-(3)] - [(2)-(1)]	
ATIVO								
Ativo não corrente								
Ativos fixos tangíveis	48 137 205	45 646 822	46 490 581	45 647 931	-2 490 383	- 842 650	1 647 733	-66%
Investimentos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
Ativos por impostos diferidos	75 466	-	41 305	-	- 75 466	- 41 305	34 161	n.d.
	48 212 671	45 646 822	46 531 886	45 647 931	-2 565 849	- 883 955	1 681 894	-66%
Ativo corrente								
Clientes	728 160	728 160	728 160	2 592 180	-	1 864 020	1 864 020	n.d.
Estado e outros entes públicos	-	200 677	-	-	200 677	-	200 677	n.d.
Diferimentos	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
Outras contas a receber	-	-	683	683	-	-	-	n.d.
Ativos financeiros de negociação	14 372 684	15 092 684	13 674 607	13 942 735	720 000	268 128	- 451 872	-63%
Caixa e depósitos bancários	27 427 825	27 428 671	28 276 150	3 740 227	845	-24 535 923	- 24 536 768	-2902413%
	42 528 669	43 450 191	42 679 599	20 275 824	921 522	-22 403 775	- 23 325 297	-2531%
Total do Ativo	90 741 340	89 097 014	89 211 485	65 923 756	-1 644 326	-23 287 730	- 21 643 403	1316%
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO								
Capital próprio								
Capital	22 500 000	22 500 000	22 500 000	22 500 000	-	-	-	n.d.
Reservas legais	2 270 049	2 362 350	2 270 049	2 289 700	92 301	19 652	- 72 650	-79%
Outras reservas	83 245	83 245	83 245	83 245	-	-	-	n.d.
Resultados transitados	19 143 574	20 897 298	19 143 574	19 516 957	1 753 725	373 383	- 1 380 342	-79%
Resultado líquido do período	43 996 867	45 842 893	43 996 867	44 389 902	1 846 026	393 035	- 1 452 991	-79%
	1 846 026	674 329	393 035	4 294 103	- 1 171 697	3 901 068	5 072 766	-433%
Total do Capital Próprio	45 842 893	46 517 221	44 389 902	48 684 005	674 329	4 294 103	3 619 774	537%
Passivo								
Passivo não corrente								
Financiamentos obtidos	42 302 000	38 802 000	42 302 000	12 402 000	- 3 500 000	-29 900 000	- 26 400 000	n.d.
Passivos por impostos diferidos	315 181	315 181	298 609	334 671	-	36 062	36 062	n.d.
	42 617 181	39 117 181	42 600 609	12 736 671	-3 500 000	-29 863 938	- 26 363 938	
Passivo corrente								
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
Fornecedores	-	-	1 722	861	-	- 861	- 861	n.d.
Estado e outros entes públicos	98 440	-	162 762	1 083 672	- 98 440	920 910	1 019 351	-1036%
Outras contas a pagar	2 182 826	3 462 611	2 056 491	3 418 547	1 279 785	1 362 056	82 271	n.d.
	2 281 266	3 462 611	2 220 975	4 503 080	1 181 345	2 282 105	1 100 760	93%
Total do Passivo	44 898 447	42 579 792	44 821 583	17 239 751	-2 318 655	-27 581 833	- 25 263 178	1090%
Total do Capital Próprio e do Passivo	90 741 340	89 097 014	89 211 485	65 923 756	-1 644 326	-23 287 730	- 21 643 403	1316%

Rubricas	Orçamento	Real	Desvios 12M2024	
	12M2024	12M2024	Valor	%
	(1)	(2)	(2)-(1)	
Vendas e serviços prestados	7 104 000	9 109 440	2 005 440	28%
Fornecimentos e serviços externos	-294 334	-40 881	253 454	-86%
Gastos com pessoal	-850	-850	0	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0	0	0	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0	0	0	
Imparidade de ativos fixos tangíveis	0	0	0	
Aumentos/reduções de justo valor	0	251 408	251 408	n.d.
Outros rendimentos e ganhos	450 000	808 215	358 215	n.d.
Outros gastos e perdas	0	-1 274	-1 274	n.d.
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	7 258 816	10 126 059	2 867 243	40%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-4 328 450	-4 327 895	555	0%
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0	1 647 179	1 647 179	n.d.
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	2 930 366	7 445 342	4 514 976	154%
Juros e gastos similares suportados	-2 076 785	-2 412 726	-335 940	16%
Resultado antes de impostos	853 580	5 032 616	4 179 036	490%
Imposto s/ rendimento do período	-179 252	-738 513	-559 261	312%
Resultado líquido do período	674 329	4 294 103	3 619 774	537%

Rúbricas	Orçamento	Real	Desvios 12M2024	
	12M2024	12M2024	Valor	%
	(1)	(2)	(2)-(1)	
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo				
Recebimentos de clientes	8 737 920	9 340 591	602 671	7%
Pagamentos a fornecedores	-294 334	-30 533	263 801	-90%
Pagamentos ao pessoal	-850	-850	0	n.d.
Fluxo gerados pelas operações	8 442 736	9 309 207	866 472	10%
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-297 215	-37 870	259 344	-87%
Outros recebimentos/pagamentos	-1 316 854	-1 166 438	150 415	-11%
Fluxo gerados antes das rubricas Extraordinárias	6 828 667	8 104 899	1 276 231	19%
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	6 828 667	8 104 899	1 276 231	19%
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:	-2 980 822	-2 280 037	700 785	-24%
Ativos fixos tangíveis	-2 260 822	-2 260 822	0	0%
Ativos Financeiros	-720 000	-19 215	700 785	-97%
Recebimentos provenientes de:	0	601 195	601 195	n.d.
Ativos Financeiros	0	1 281	1 281	n.d.
Juros e rendimentos similares	450 000	599 913	149 913	n.d.
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-2 530 822	-1 678 842	851 980	-34%
Fluxos de caixa das atividade de financiamento				
Recebimentos provenientes de:	0	-	0	-
Financiamentos obtidos	0	-	0	-
Juros e ganhos similares	0	-	-	-
Pagamentos respeitantes a:	-4 297 000	-30 961 979	-26 664 979	621%
Financiamentos obtidos (f)	-3 500 000	-29 900 000	-26 400 000	754%
Juros e gastos similares (d)	-797 000	-1 061 979	-264 979	33%
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	-4 297 000	-30 961 979	-26 664 979	0%
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	845	-24 535 923	-24 536 768	-2902413%
Caixa e seus equivalentes no início do período	27 427 825	28 276 150	848 324	n.d.
Caixa e seus equivalentes no fim do período	27 428 671	3 740 227	-23 688 444	-86%

c) Investimento

O investimento feito pela SAGESECUR corresponde à aquisição de UP e às intervenções de manutenção do material circulante, uma vez que, dada a natureza da manutenção, corresponde a valores capitalizáveis.

O investimento associado ao Contrato de Criação de Mercado, celebrado entre a SAGESECUR e o CaixaBI, visa garantir a liquidez no mercado secundário das unidades de participação (UP) do Fundo de Investimento Imobiliário Fundiestamo I, refletindo-se na aquisição dessas unidades.

A intervenção da SAGESECUR no mercado, seja através da compra ou venda de UP, está condicionada pelas condições de mercado e pelo comportamento dos investidores, incorporando, assim, um fator de imprevisibilidade para a empresa.

Em 2024, verificou-se que o volume de aquisição de UP do FII Fundiestamo I foi inferior ao projetado, enquanto que o volume de vendas superou as estimativas. No entanto, considerando as especificidades do enquadramento previamente descrito, não se identificou a necessidade de adoção de medidas corretivas.

No que concerne ao investimento relacionado com a manutenção do material circulante, enquadrado no contrato de prestação de serviços de manutenção celebrado com a FERTAGUS, importa referir que a execução no exercício de 2024 corresponde à prevista no contrato vigente até 30 de setembro do mesmo ano.

Plano de Investimento	PAO 2024	Total		Fontes de financiamento						Desvio (PAO vs Executado)	Observações/medidas
		Executado 2024	Autofinanciamento (Receitas próprias)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR	Outras			
UP's do Fundo de Investimento Imobiliário Fundiestamo	720 000,00 €	19 215,11 €	19 215,11 €							-700 784,89 €	
Manutenção das carruagens*	1 838 066,65 €	1 838 066,65 €	1 838 066,65 €							0,00 €	
Valor total do investimento	2 558 066,65 €	1 857 281,76 €	1 857 281,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-700 784,89 €	

* Iva não incluído

d) Contratos-Programa, de prestação de serviço público ou interesse económico geral

A sociedade não é parte em Contratos-Programa, Contratos de Prestação de Serviço Público ou de Interesse Económico Geral. Assim a condução dos negócios da sociedade tem tido como referência central não só o estrito cumprimento de todas as orientações legais definidas para o conjunto do setor empresarial público, como é inerente à natureza da própria sociedade e do seu acionista, e no Estatuto do Gestor Público. É dada primazia à salvaguarda do valor dos seus ativos, à rentabilização dos negócios na linha das orientações estratégicas definidas, incluindo as orientações do acionista nos negócios relacionados com a gestão de ativos financeiros e com atividades desenvolvidas no seio do Grupo e com a rentabilização do material circulante ferroviário.

e) Execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE

Análise global da Receita

Os recursos financeiros globais da SAGESECUR assentam fundamentalmente no recebimento das rendas cobradas à Fertagus no quadro de um contrato de locação operacional celebrado com a Fertagus e ainda nos rendimentos obtidos enquanto titular de UP's.

Quadro 1 - Controlo Orçamental da receita

Euros

Classificação económica		Previsões iniciais (3)	Previsões corrigidas (4)	Receitas por cobrar no início do ano (5)	Receitas liquidadas (6)	Liquidações anuladas (7)	Receitas cobradas brutas do ano e de anos anteriores (8)	Receita cobrada líquida (9)	Receitas por cobrar no final do ano (10)=(5)+(6)-(7)-(8)	Grau de execução orçamental das receitas Face às Prev. Corrigidas (12)=(9)/(4)
Código (1)	Descrição (2)									
FONTE DE FINANCIAMENTO 513 - RP ANO		9 187 920	9 193 571	916 363	12 002 612	0	10 128 708	10 128 708	2 790 268	110%
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	9 187 920	9 193 571	916 363	12 002 612	0	10 128 708	10 128 708	2 790 268	110%
05.03.02	Juros - Administração Central - SFA	0	5 651	0	5 651	0	5 651	5 651	0	100%
05.07.01	Dividendos e Particip. Lucros de Soc.	450 000	450 000	188 203	792 350	0	782 466	782 466	198 088	174%
05.10.99	Rendas - Outras	8 737 920	8 737 920	728 160	11 204 611	0	9 340 591	9 340 591	2 592 180	107%
11	ATIVOS FINANCEIROS	0	1 282	0	1 281	0	1 281	1 281	0	100%
11.11.01	Soc.e quase <soc. Não financeiras	0	1 282	0	1 281	0	1 281	1 281	0	100%
FONTE DE FINANCIAMENTO 522 - RP ANOS ANT.		0	28 275 917	0	28 275 916	0	28 275 916	28 275 916	0	100%
11	ATIVOS FINANCEIROS	0	26 488 710	0	26 488 709	0	26 488 709	26 488 709	0	100%
11.02.03	Títulos a curto prazo - AP - AC - Estado	0	26 488 710	0	26 488 709	0	26 488 709	26 488 709	0	100%
16	SALDO DE GERÊNCIA	0	1 787 207	0	1 787 206	0	1 787 206	1 787 206	0	100%
16.01.03	Saldo da gerência anterior	0	1 787 207	0	1 787 206	0	1 787 206	1 787 206	0	100%
TOTAL FF 513 + 522		9 187 920	37 470 770	916 363	40 279 809	0	38 405 905	38 405 905	2 790 268	102%

Na execução da receita do ano de 2024, são de destacar os seguintes factos relevantes:

- O agrupamento 05 – Rendimentos da Propriedade, evidencia o recebimento das rendas da FERTAGUS (R.05.10.99) e os rendimentos obtidos enquanto titular de UP's (R.05.07.01);
- No agrupamento 11 – Ativos financeiros, a execução advém principalmente do reembolso das aplicações CEDIC subscritas no ano transato e de venda de UP's;
- O agrupamento 16 – Saldo da gerência anterior, tendo em conta que a SAGESECUR é uma entidade pública reclassificada, integrando o perímetro do Orçamento do Estado, foi registada a sua integração em receita, tendo sido autorizada a aplicação parcial em despesa, explicado adiante no capítulo da despesa.

Análise da Despesa

Quadro 2 - Controlo Orçamental da despesa

Euros

Classificação económica		Dotações iniciais (3)	Dotações corrigidas (4)	Cativos ou congelados (5)	Compromissos assumidos (6)	Despesas pagas				Grau de execução orçamental das despesas (11)=(7)/(4)x 100
Código (1)	Descrição (2)					Ano (7)	Dotação não comprometida (8)=(4)-(5)-(6)	Saldo (9)=(4)-(5)-(7)	Compromissos por pagar (10) = (6)-(7)	
FONTE DE FINANCIAMENTO 513 - RP ANO - C/ OUTRAS ORIGENS		9 187 075	9 187 075	195 992	8 266 910	8 265 952	724 173	725 131	958	
01	DESPESAS COMO PESSOAL	850	850	0	850	850	0	0	0	100%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	94 334	83 300	53 815	29 483	28 622	2	863	861	97%
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	797 000	1 061 980	0	1 061 979	1 061 979	1	1	0	100%
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 814 069	1 560 123	142 177	1 394 561	1 394 464	23 385	23 482	97	98%
07	AQUISIÇÕES DE BENS DE CAPITAL	2 260 822	2 260 822	0	2 260 822	2 260 822	0	0	0	100%
09	ACTIVOS FINANCEIROS	720 000	720 000	0	19 215	19 215	700 785	700 785	0	3%
10	PASSIVOS FINANCEIROS	3 500 000	3 500 000	0	3 500 000	3 500 000	0	0	0	100%
FONTE DE FINANCIAMENTO 522 - RP ANOS ANTERIORES		0	26 400 000	0	26 400 000	26 400 000	0	0	0	
10	PASSIVOS FINANCEIROS	0	26 400 000	0	26 400 000	26 400 000	0	0	0	100%
TOTAL FF 513 + 522		9 187 075	35 587 075	195 992	34 666 910	34 665 952	724 173	725 131	958	97%

Com referência ao quadro acima apresentado, as despesas do agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços – incluem essencialmente despesas com os serviços de contabilidade e com o Revisor Oficial de Contas, ambas indispensáveis ao funcionamento da empresa.

De realçar que a empresa não suporta gastos com pessoal, comunicações, deslocações, ajudas de custo e alojamento.

No final do ano de 2023 a SAGESECUR tinha suprimentos no montante de 42,302 milhões de euros, que venciam juros à taxa de 5,8%. Para além do montante inicialmente inscrito no agrupamento 03 – Juros e encargos da dívida pública de 797 mil euros foi possível, dentro da gestão flexível prevista no DLEO 2024, reforçar esta rubrica em 264.980 euros, permitindo pagar o remanescente dos juros de 2022 e parte dos juros de 2023.

Para além do montante inicialmente inscrito no agrupamento 10 – Passivos financeiros de 3,5 milhões de euros, a Empresa solicitou autorização para a aplicação parcial do saldo de gerência, no sentido de privilegiar a aplicação das disponibilidades de tesouraria na amortização de suprimentos (26,4 milhões de euros), reduzindo o endividamento da Sociedade, junto da acionista única, a PARPÚBLICA tendo sido autorizada pelos Despachos n.º 724/2024-SETF e 725/2024-SETF, de 6 de novembro e Despacho n.º 505/2024-SEAO, de 19 de dezembro.

O agrupamento 06 - outras despesas correntes – está relacionado com o pagamento de IVA e outros impostos diversos.

O agrupamento 07 – Aquisição de bens de capital – inclui o investimento nas grandes reparações do material circulante, totalmente executado conforme previsto em orçamento.

Por último, o agrupamento 09 – Ativos financeiros – está relacionado com a execução do Contrato de Criação de Mercado, celebrado em 2008 entre a SAGESECUR e o Caixa BI, contrato este que tem como objetivo assegurar liquidez no mercado secundário das UP's do Fundo de Investimento Imobiliário Fundiestamo I. Neste âmbito, foi previsto para 2024 um investimento de aproximadamente 0,72 milhões de euros, mas a necessidade de intervenção no mercado por via de aquisição de UP's revelou-se inferior à estimada, tendo sido executado apenas 3% do valor estimado.

Em conclusão, em termos de execução real, foram cobrados 38.405.905 euros em resultado do explanado no capítulo da análise da receita, cujas principais componentes traduzem o reembolso dos CEDIC e a integração em receita do saldo de gerência transitado de 2023. Do lado da despesa, a execução real regista um total de despesas pagas de 34.665.952 euros,

explicado maioritariamente pela amortização extraordinária de suprimentos e juros, pagamento de impostos e do investimento em material circulante.

2. Gestão do Risco Financeiro

Não tendo ocorrido qualquer alteração no perfil de atividade da SAGESECUR, o risco financeiro continua associado à sua exposição aos mercados financeiros, traduzindo-se essencialmente no risco de liquidez e de taxa de juro.

Quanto ao risco de liquidez, que se pode definir como a possibilidade da SAGESECUR não ser capaz de honrar as suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar as suas operações ou incorrer em perdas significativas, há a referir que não se antecipam dificuldades na obtenção de fundos, sendo eventuais necessidades de financiamento colmatadas por suprimento do acionista ou por recursos do OE, dado a empresa ser uma EPR. As necessidades de financiamento pressupõem a sua prévia aprovação no âmbito do plano de atividades, onde as mesmas estarão refletidas e que, dada a natureza de EPR, não poderão ser asseguradas diretamente por recurso ao mercado.

O *risco de taxa de juro* é um risco efetivo, dado que não só o acionista pode ajustar as taxas de juros cobradas nos suprimentos existentes, em função das suas próprias condições de financiamento e das flutuações do mercado, como um eventual financiamento por via do OE terá sempre um custo associado que refletirá as condições de financiamento do Estado.

Unid: euro

Ano	2024	2023	2022	2021	2020
Encargos Financeiros (€)	2 412 725,63 €	1 285 980,81 €	844 806,80 €	1 000 372,60 €	1 254 392,32 €
Taxa Média de Financiamento	5,80%	3,04%	2,00%	2,00%	2,18%

A análise da eficiência da política de financiamento deve ser considerada à luz do contexto macroeconómico, especialmente das medidas de política monetária implementadas na Europa em 2023 e 2024 para conter a inflação. Nos últimos dois anos, os bancos centrais europeus adotaram uma política de restrição monetária, aumentando as taxas de juro de referência para conter a inflação elevada. Esse fator teve um impacto direto no custo do financiamento das empresas, refletindo-se no aumento da taxa média de financiamento da empresa analisada. Dado o aumento expressivo dos encargos financeiros pressionar a rentabilidade, a atual Administração da SAGESECUR efetuou uma revisão da estratégia de financiamento, recorrendo ao saldo de gerência para amortização de parte do capital em dívida para evitar impactos negativos na liquidez e solvência da empresa.

3. Limite do Crescimento do Endividamento

Unid: euro

Ano	2024	2023
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	22 500 000,00 €	22 500 000,00 €
Financiamento remunerado	12 402 000,00 €	42 302 000,00 €
Novos investimentos com expressão material em 2024	0,00 €	
Varição do Endividamento	-46,14%	

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - NovosInvestimentos_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Em 2024, verificou-se uma redução significativa do endividamento, de -46,14% face ao ano anterior. Este decréscimo resulta essencialmente da estratégia de desalavancagem adotada, refletida na redução do financiamento remunerado de 42,3 milhões de euros em 2023 para 12,4 milhões de euros em 2024.

A manutenção do capital estatutário e a ausência de novos investimentos com expressão material em 2024 demonstram uma gestão financeira focada na consolidação da estrutura de capital e na redução da dependência de financiamento externo. Esta abordagem contribui para o fortalecimento da posição financeira da empresa, reduzindo a exposição ao risco associado a custos financeiros elevados num contexto de taxas de juro em alta.

4. Prazo médio de pagamentos (PMP)

Da aplicação dos critérios constantes da Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril, resulta que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) da SAGESECUR em 2024 foi de 0 dias, verificando-se assim uma diminuição de 11 dias quando comparado com o de 2023.

PMP	2024	2023	Variação 24/23	
			Valor	%
Prazo (dias)	0	11	-11	-100,0%

No que respeita a dívidas vencidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 65- A/2011, de 17 de maio conjugado com os termos do n.º 2 do artigo 26º do DLEO 2024, a Sociedade não apresenta quaisquer pagamentos em atraso.

Dívida Vencida (>90 dias)	PAGAMENTOS EM ATRASO				
	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º do DL 65-A/2011 conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do DL 127/2012				
	2024				2023
	90-180 dias	180-365 dias	> 360 dias	Total	Total
1 - Aq. de Bens e Serviços	0	0	0	0	0
2 - Aq. de Capital	0	0	0	0	0
3 - Total dívida vencida >90 dias (1+2)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
4 - Situações excluídas (n.2 art.4 DL 127/2012)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
4.1 - obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória	0	0	0	0	0
4.2 - Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor	0	0	0	0	0
4.3 - montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados	0	0	0	0	0
5 - PAGAMENTOS EM ATRASO (3)-(4)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €

Nota: **PAGAMENTOS EM ATRASO** são representados pelas contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes.

Excluem-se deste conceito: as obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória; as situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, e os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, conforme estabelece o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho

Pagamentos em atraso nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da LOE 2024	Saldo
1 - Pagamentos em atraso 2023 (>90 dias) ¹	0
2 - Pagamentos em atraso 2024 (>90 dias) ¹	0
3 - D Pagamentos em atraso (2-1)	0
4 - Dotações orçamentais em 2024 ²	0
5 - Saldo (3+4)	0

1 - Nos termos do artigo 1.º do DL n.º 65-A/2011.

2 - Apenas aplicável às entidades públicas reclassificadas.

5. Cumprimento das Recomendações dos Acionistas

Aquando da aprovação das contas referentes ao exercício de 2023, a representante da acionista manifestou as seguintes preocupações e recomendações:

- Necessidade de diversificação do risco da carteira de valores mobiliários da SAGESECUR;
- Ser dada preferência ao reembolso de suprimentos à PARPÚBLICA;
- O Conselho de Administração da SAGESECUR deverá solicitar à FUNDIESTAMO a apresentação de uma estratégia para o aumento de liquidez das UP do FUNDIESTAMO.

Sendo a SAGESECUR uma sociedade de cariz instrumental, como indicado anteriormente, a diversificação da carteira carece de orientações concretas, para o desenvolvimento de

negócios e atividades em que o Estado queira ser parte. Não tendo sido aclarada a orientação, a atual Administração aguarda orientações.

Relativamente ao reembolso de suprimentos, a SAGESECUR superou os objetivos estabelecidos no PAO, tendo amortizado 29,9 milhões de euros.

Por último, o Conselho de Administração tem acompanhado a estratégia da Fundiestamo para o Fundo Fundiestamo I, tendo em vista a valorização/rentabilização dos seus ativos.

As últimas orientações estratégicas estabelecidas foram para o mandato 2021 - 2023, nos termos anteriormente apresentados, as quais têm vindo a ser prosseguidas pela atual gestão.

A Certificação Legal de Contas relativa ao exercício de 2023 não continha reservas.

6. Remunerações

a) Remuneração dos órgãos sociais

Mesa da Assembleia Geral

Mandato 2021-2023

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Valor Bruto Auferido no Ano (€)
2021-2023	Presidente	Ana Paula da Costa Ribeiro	500,00 €	1	500,00 €
2021-2023	Secretário	Tiago Manuel Rodrigues Estevinho	350,00 €	1	350,00 €
					850,00 €

Mandato 2024-2026

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Valor Bruto Auferido no Ano (€)
2024-2026	Presidente	José João Ferreira Gomes	500,00 €	0	0,00 €
2024-2026	Secretário	Claudia Tavares da Silva	350,00 €	0	0,00 €
					0,00 €

Conselho de Administração

De acordo com a deliberação acionista e com o disposto no estatuto do Gestor Público os membros do conselho de administração não são remunerados. Em consequência o montante anual pago pela sociedade referente a remuneração dos administradores, a qualquer título – remuneração fixa, despesas de representação ou prémio – é nulo.

Mandato 2021-2023 – os membros a seguir indicados cessaram funções aquando do início de funções dos membros nomeados para o mandato 2024-2026

Mandato CA (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Indicação do número total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	
2021-2023	Presidente Não Executivo	José Realinho de Matos	DUE	01/09/2023	N	-	N.A.	-	1
2021-2023	Vogal Executiva	Elisa Cristina Teixeira Cardoso	DUE	24/11/2023	N	-	N.A.	-	1
2021-2023	Vogal Não Executivo	João Miguel Cortes Simões Marcelo	DUE	24/11/2023	N	-	N.A.	-	1

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.ºs 8 e 9 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Mandato 2024-2026 – os membros a seguir indicados iniciaram funções na data da respetiva designação

Mandato CA (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Indicação do número total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	
2024-2026	Presidente Não Executivo	Joaquim António Pereira Cadete	DUE	26/09/2024	N	-	N.A.	-	1
2024-2026	Vogal não executiva	Ana Cristina de Lemos Cabral Gouveia de Carvalho	DUE	26/09/2024	N	-	N.A.	-	1
2024-2026	Vogal executiva	Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco	DUE	03/10/2024	N	-	N.A.	-	1

Unid: euro

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.ºs 8 e 9 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Relativamente a situações de acumulação de funções não existe qualquer situação passível de constituir qualquer incompatibilidade.

Mandato 2021-2023

Membro do CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
José Realinho de Matos	Estamo, S.A.	Vogal Executivo do Conselho de Administração	Público	DUE (30/06/2022)
	Circuito do Estoril	Presidente Não Executivo do Conselho de Administração (4)	Público	DUE (24/11/2023)
	Águas de Portugal, SGPS	Administrador-Não-Executivo (5)	Público	DUE (17/04/2023)
	Parpública, SGPS, SA	Presidente do Conselho de Administração (6)	Público	DUE (31/10/2023)
	Consest, S.A.	Vogal Executivo do Conselho de Administração	Público	DUE (30/06/2022)
	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	Comissão Diretiva	Público	DL 120A/2023
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A	Presidente da Mesa da Assembleia da Banda de Música	Público	N/A
	Parpública, SGPS, SA	Vogal executiva (7)	Público	DUE (31/10/2023)
	Circuito do Estoril	Administradora Não Executiva (7)	Público	DUE (24/11/2023)
João Miguel Cortes Simões Marcelo	Parpública, SGPS, SA	Vogal Executivo (7)	Público	DUE (31/10/2023)

Mandato 2024-2026

Membro do CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
Joaquim António Pereira Cadete	Universidade Católica Portuguesa	Docente	Privado	n/a
	Águas de Portugal, SGPS	Administrador não Executivo	Público	24/09/2024
	Circuito Estoril, S.A.	Presidente não executivo	Público	16/09/2024
	Parpública, SGPS, SA	Presidente do Conselho de Administração	Público	29/08/2024
Ana Cristina de Lemos Cabral Gouveia de	Circuito do Estoril, S.A.	Vogal Não Executiva	Público	16/09/2024
Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco	Parpública, SGPS, SA	Vogal Executiva	Público	29/08/2024
	Parpública, SGPS, SA	Vogal Executiva	Público	03/10/2024

Face ao referido, a remunerações dos membros do Conselho de administração é a seguinte:

Mandato 2021-2023

Membro do CA (Nome)	Remuneração mensal fixada - EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
José Realinho de Matos	N/A	C	N/A	N/A
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	N/A	C	N/A	N/A
João Miguel Cortes Simões Marcelo	N/A	C	N/A	N/A

Mandato 2024-2026

Membro do CA (Nome)	Remuneração mensal fixada - EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Joaquim António Pereira Cadete	N/A	C	N/A	N/A
Ana Cristina de Lemos Cabral Gouveia de Carvalho	N/A	C	N/A	N/A
Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco	N/A	C	N/A	N/A

A DUE que procedeu à eleição dos órgãos sociais fixou o regime remuneratório dos membros do Conselho de Administração, estabelecendo que o exercício do cargo não é remunerado.

Mandato 2021-2023

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual Auferida (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
José Realinho de Matos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
João Miguel Cortes Simões Marcelo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

(1) O valor da remuneração **Fixa** corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(2) Prémios de Gestão.

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Mandato 2024-2026

Unid: euro

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual Auferida (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Joaquim António Pereira Cadete	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ana Cristina de Lemos Cabral Gouveia de Carvalho	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Para além de não estar prevista a atribuição de remuneração, a qualquer título, os membros do órgão de administração também não beneficiam na sociedade de benefícios sociais de qualquer natureza.

Mandato 2021-2023

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
José Realinho de Matos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
João Miguel Cortes Simões Marcelo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €

Mandato 2024-2026

Unid: euro

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Joaquim António Pereira Cadete	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ana Cristina de Lemos Cabral Gouveia de Carvalho	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €

Também não se encontra estabelecida a atribuição de telemóvel ou viatura.

Mandato 2021-2023

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
José Realinho de Matos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
João Miguel Cortes Simões Marcelo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Mandato 2024-2026

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Joaquim António Pereira Cadete	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Ana Cristina de Lemos Cabral Gouveia de Carvalho	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

A sociedade não suporta quaisquer despesas associadas a deslocações em serviço ou de qualquer outra natureza, efetuadas pelos administradores.

Mandato 2021-2023

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)						Gasto total com viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras			
				Identificar	Valor		
José Realinho de Matos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00 €	
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00 €	
João Miguel Cortes Simões Marcelo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00 €	
						0,00 €	

Mandato 2024-2026

Unid: euro

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)						Gasto total com viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras			
				Identificar	Valor		
Joaquim António Pereira Cadete	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00 €	
Ana Cristina de Lemos Cabral Gouveia de Carvalho	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00 €	
Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00 €	
						0,00 €	

Fiscal Único

Mandato 2021-2023

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2021-2023	Fiscal Único Efetivo	Grant Thornton & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes (ROC n.º 1202; CMVM n.º 20160813)	1202	20161403	AG	30/03/2021	30/04/2021		5
2021-2023	Fiscal Único Suplente	Dr. Carlos António Lisboa Nunes	427	20160131	AG	30/03/2021	-		5

Nome ROC/FU	Contrato de Prestação de Serviços		Serviços Adicionais	
	Valor Anual € *	Identificação do Serviço	Valor Anual €	Identificação do Serviço
Grant Thornton & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes (ROC n.º 1202; CMVM n.º 20160813)	21 285.84€	Revisão legal das contas	0,00 €	N/A
Dr. Carlos António Lisboa Nunes	-	-	0,00 €	N/A

* Inclui IVA

Mandato 2024-2026

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2024-2026	Fiscal Único Efetivo	Grant Thornton & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes (ROC n.º 1202; CMVM n.º 20160813)	1202	20161403	AG	22/03/2024	-	-	6
2024-2026	Fiscal Único Suplente	Dr. Carlos António Lisboa Nunes	427	20160131	AG	22/10/2024	-	-	6

Nome ROC/FU	Contrato de Prestação de Serviços		Serviços Adicionais	
	Valor Anual € *	Identificação do Serviço	Valor Anual €	Identificação do Serviço
Grant Thornton & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes (ROC n.º 1202; CMVM n.º 20160813)	21 285.84€	Revisão legal das contas	0,00 €	N/A
Dr. Carlos António Lisboa Nunes	-	-	0,00 €	N/A

* Inclui IVA

b) Auditor Externo

A sociedade não dispõe de Auditor Externo.

c) Dos restantes trabalhadores

A SAGESECUR continua a não dispor de quadro próprio de colaboradores e, conseqüentemente, não suporta quaisquer valores a título de encargos com pessoal, pelo que os valores registados nesta rubrica correspondem, na sua totalidade, aos montantes pagos aos membros da mesa da Assembleia Geral a título de senhas de presença.

7. Aplicação dos Artigos 32º e 33º do EGP

A sociedade não atribuiu aos administradores cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento, nomeadamente para a realização de despesas ao serviço da empresa. Os administradores não realizaram quaisquer despesas de representação pessoal pelo que não se colocou a questão do seu eventual reembolso.

Não foi, igualmente, atribuído telefone móvel, domiciliário ou internet aos administradores, pelo que não houve quaisquer gastos com comunicações desta natureza.

A sociedade não tem viaturas de serviço, não se verificando quaisquer gastos de combustíveis e portagens.

Mandato 2021-2023

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
José Realinho de Matos	N/A	N/A	N/A
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	N/A	N/A	N/A
João Miguel Cortes Simões Marcelo	N/A	N/A	N/A
		0,00 €	

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
José Realinho de Matos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
João Miguel Cortes Simões Marcelo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
				0,00 €	

Mandato 2024-2026

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Joaquim António Pereira Cadete	N/A	N/A	N/A
Ana Cristina de Lemos Cabral Gouveia de Carvalho	N/A	N/A	N/A
Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco	N/A	N/A	N/A

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Joaquim António Pereira Cadete	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Ana Cristina de Lemos Cabral Gouveia de Carvalho	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

8. Despesas não Documentadas ou Confidenciais

Todas as despesas realizadas encontram-se devidamente documentadas.

9. Relatório sobre Remunerações, Recursos Humanos e massa salarial

Não tendo a SAGESECUR quadro de pessoal próprio, não existe informação a reportar não sendo por isso aplicável a obrigação de elaboração do Relatório em causa.

Não obstante, apresentam-se seguidamente os quadros previstos no ponto 16 das instruções, reiterando-se que o montante de gastos com o pessoal corresponde exclusivamente ao montante pago a título de senhas de presença aos membros da Mesa da assembleia geral.

	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	3	3	3	0	0,00%
N.º Cargos de Direção (CD)	0	0	0	0	-
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	0	0	0	0	-
TOTAL	3	3	3	0	0,00%
N.º Trabalhadores/N.º CD	0	0	0	0	-
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	850,00 €	850,00 €	850,00 €	0,00 €	0,00%
Massa Salarial Global	0	0	0	0,00 €	-
Massa Salarial sem os efeitos de volume (caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do nº de trabalhadores) ^{a)}	0	0	0	0,00 €	-

a) Aferição do Despacho, de 29-12-2023, do Sr. Ministro das Finanças

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2023	Movimentos de Pessoal em 2024					Situação a 31/12/2024
		Saídas (reformas/outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/ cedência/licença	Contratações para substituição de saídas	Novas contratações*	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)**	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5)
Órgãos Sociais (OS)	3	3	0	0	0	3	3
Cargos de direção (s/ OS)	0	0	0	0	0	0	0
Trabalhadores	0	0	0	0	0	0	0
Total (OS+CD+Trabalhadores)	3	3	0	0	0	3	3
Impacto nos gastos com pessoal	-	0,00 €	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

10. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

Como já referido a atividade da SAGESECUR encontra-se centrada na gestão dos contratos existentes, sendo os eventuais novos negócios diretamente decididos pelo acionista. Por outro lado, e também como já salientado, a sociedade não dispõe de quadro de colaboradores próprio sendo todos os processos, a todos os níveis, desenvolvidos ao abrigo do acordo de recursos partilhados celebrado com a PARPÚBLICA por colaboradores desta última inseridos

nas estruturas desta sociedade e dessa forma sujeitos a todos os regulamentos internos adotados pela PARPÚBLICA, seguindo todos os procedimentos, regras e sistemas de controlo estabelecidos e em vigor na mesma.

Relativamente ao exercício de 2024 a SAGESECUR elaborou o Relatório Anual de Ocorrências e de Risco de Ocorrências, o qual sistematiza os princípios em vigor nesta matéria e dá conta da ausência de qualquer situação reportada. O referido Relatório é objeto de divulgação através da plataforma SISEE e no website da Sociedade (<https://sage secur.pt/index.php/informacao-financeira/relatorios-e-contas>).

11. Contratação Pública

Dada a natureza instrumental da atividade da sociedade e o seu enquadramento no Grupo PARPÚBLICA, as contratações efetuadas seguem os procedimentos e normas em utilização na *holding*.

12. Medidas no Âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas

A atividade desenvolvida pela sociedade, a dimensão e natureza das aquisições e o facto dos respetivos procedimentos seguirem as normas em utilização na PARPÚBLICA, não justifica a adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas.

13. Eficiência operacional e Gastos Operacionais

EFICIÊNCIA OPERACIONAL - n. 1 e 2 do artigo 134º do DLEO 2024	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 (orc.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) CMVMC	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
(2) FSE	40 880,67 €	294 334,40 €	39 775,31 €	1 105,36	2,78%	-253 453,73	-86%
(3) Gastos com o pessoal	850,00 €	850,00 €	850,00 €	0,00	0,00%	0,00	0%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)	41 730,67 €	295 184,40 €	40 625,31 €	1 105,36	2,72%	-253 453,73	-86%
(6) Volume de negócios	9 109 439,82 €	7 104 000,00 €	7 104 000,00 €	2 005 439,82	28,23%	2 005 439,82	28%
Vendas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Prestações de Serviços	9 109 439,82 €	7 104 000,00 €	7 104 000,00 €	2 005 439,82	28,23%	2 005 439,82	28%
Outros Rendimentos que concorrem para o VN (discriminar e fundamentar, se aplicável)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Indemnizações Compensatórias (se aplicável)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
(7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	9 109 439,82 €	7 104 000,00 €	7 104 000,00 €	2 005 439,82	28,23%	2 005 439,82	28%
(9) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8)	0,00	0,04	0,01	-0,11	-1989,31%	-3,70	-8898%

Informação adicional	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 (orc.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	850,00 €	850,00 €	850,00 €	0,00	0,00%	0,00	0,00%
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais ^{a)} (discriminar, se aplicável)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
iii. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes do acordo para a melhoria do rendimento (Despacho de 29/12/2023-MF) ^{b)}	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
v. (+) Efeito do Absentismo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi	850,00 €	850,00 €	850,00 €	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(3) Gastos com deslocações e alojamento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
(4) Gastos com ajudas de custo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
(5) Gastos associados à frota automóvel ^{b)}	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	0,00 €	250 000,00 €	0,00 €	0,00	#DIV/0!	-250 000,00	-100,00%
(7) Total dos gastos (3) a (6)	0,00 €	250 000,00 €	0,00 €	0,00	#DIV/0!	-250 000,00	-100,00%
(8) N.º de Viaturas (operacional)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
(9) N.º de viaturas (não operacional)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!

a) Despacho do Senhor Ministro das Finanças, de 29-12-2023, no âmbito do acordo de médio prazo de melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, celebrado a 7 de outubro de 2023.

b) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Dadas as características da atividade e a ausência de uma estrutura operacional própria, os custos operacionais da sociedade limitam-se aos encargos resultantes de contratos ou

exigências legais, pelo que a aplicação das regras de redução de gastos operacionais se restringe às remunerações dos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Fiscal Único, as quais seguem os princípios definidos para a generalidade das empresas públicas. Assim, a estrutura de custos da sociedade caracteriza-se por uma extrema rigidez, dificultando a implementação de medidas adicionais de redução de gastos operacionais.

Adicionalmente, importa destacar o reduzido montante dos gastos operacionais, cujo peso no volume de negócios é próximo de 0,01%. Qualquer variação nos gastos operacionais, ainda que pouco significativa em termos absolutos, assume um impacto percentual visível devido ao seu valor reduzido.

Em 2024, os FSE registaram um aumento de 2,78% face ao período homólogo e ficaram 86% abaixo do valor orçamentado. Enquanto a variação em relação a 2023 se deve essencialmente aos custos associados à elaboração dos documentos de prestação de contas, a diferença face ao orçamento resulta da estimativa das eventuais necessidades de assessoria jurídica decorrentes de alterações legislativas, entre outros aspetos.

14. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

IGCP	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Disponibilidades	29 891 578,19 €	31 100 803,48 €	32 705 952,28 €	3 580 764,19 €
Aplicações financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	29 891 578,19 €	31 100 803,48 €	32 705 952,28 €	3 580 764,19 €

As disponibilidades de tesouraria da SAGESECUR encontram-se depositadas na conta aberta junto do IGCP, mantendo-se fora desta instituição apenas as contas e os saldos indispensáveis ao cumprimento das obrigações contratualmente estabelecidas no âmbito dos investimentos em UP, situação que foi objeto de autorização específica por parte daquela entidade, nos termos previstos na lei (autorizados ao abrigo da informação nº 0795/2024, constante do documento com a ref.ª UE: SGC n.º 143, de 21 de outubro de 2024, emitido pelo IGCP).

Banca Comercial*	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO, SA	2 234,34 €	2 213,54 €	2 192,74 €	2 414,75 €
CAIXA - BANCO DE INVESTIMENTO, SA	290 992,92 €	287 556,08 €	288 108,55 €	157 047,72 €
Total	293 227,26 €	289 769,62 €	290 301,29 €	159 462,47 €
Juros auferidos**				

* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

** - Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial.

A SAGESECUR, passou a estar obrigada ao cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado após a publicação do DL nº 33/2018, de 15 de maio, mas já anteriormente concentrava as suas disponibilidades de tesouraria no IGCP.

A SAGESECUR não auferiu rendimentos em 2024 relativos aos saldos mantidos fora do IGCP, pelo que não foi realizada qualquer entrega ao Estado.

15. Auditorias Conduzidas pelo Tribunal de Contas

A sociedade não foi objeto de qualquer auditoria por parte do Tribunal de Contas nos últimos três anos pelo que não foi objeto de qualquer tipo de recomendações por parte daquela entidade de supervisão.

16. Plano para a Igualdade

A SAGESECUR não dispõe de um quadro de pessoal próprio, pelo que a obrigatoriedade de elaborar e divulgar um Plano para Igualdade não lhe é aplicável.

17. Demonstração não financeira

Dado o carácter instrumental da SAGESECUR, a empresa não prepara autonomamente a informação não financeira, mas fornece os seus contributos para o Relatório de Sustentabilidade do Grupo PARPÚBLICA. Além disso, a SAGESECUR partilha os mesmos princípios do seu acionista, que se encontram espelhados no referido relatório.

A Administração da SAGESECUR procura ter uma atuação compaginável com os objetivos de desenvolvimento sustentável, ou seja, responder às necessidades presentes sem comprometer o futuro, tendo em consideração os interesses dos vários *stakeholders*, apostando numa visão integrada dos resultados ambientais e económicos, com uma perspetiva de longo prazo.

18. Informação divulgada no sítio da internet do SEE

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	2010	site da empresa
Caracterização da Empresa	S	2015	site da empresa
Função de tutela e acionista	S	2015	site da empresa
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais			
- Identificação dos órgãos sociais	S	2024	Eleição de novos Órgãos Sociais
- Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.		Órgãos Sociais não remunerados
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.		Órgãos Sociais não remunerados
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	2024	Relatório e Contas e RGS divulgado no site da empresa e SISEE
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	2024	Relatório e Contas e RGS divulgado no site da empresa e SISEE
Esforço Financeiro Público	S	dez/24	Relatório e Contas e RGS divulgado no site da empresa e SISEE
Ficha Síntese	S	dez/24	
Informação Financeira reportada aos dois últimos exercícios (DF aprovadas pelo acionista)	S	dez/24	Relatório e Contas e RGS divulgado no site da empresa e SISEE
Princípios de Bom Governo	S	dez/24	Relatório e Contas e RGS divulgado no site da empresa e SISEE
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	dez/22	Relatório e Contas e RGS divulgado no site da empresa e SISEE
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	dez/24	Relatório e Contas e RGS divulgado no site da empresa e SISEE
- Outras transações	S	dez/24	Relatório e Contas e RGS divulgado no site da empresa e SISEE
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:			
Económico	S	dez/24	Relatório e Contas e RGS divulgado no site da empresa e SISEE
Social	S	dez/24	Relatório e Contas e RGS divulgado no site da empresa e SISEE
Ambiental	S	dez/24	Relatório e Contas e RGS divulgado no site da empresa e SISEE
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	dez/24	Relatório e Contas e RGS divulgado no site da empresa e SISEE
Código de ética/Conduta	S	2021	Site da empresa e SISEE

19. Cumprimento das orientações legais

Para efeitos de sistematização da informação quanto ao cumprimento das obrigações legais, foi preenchido o quadro infra:

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N/N.A.		
Objectivos de Gestão			
Acompanhamento dos contratos relativos ao material circulante Consolidação da sua situação patrimonial	S	% cumprimento	Ver ponto 1.1 a) - objetivos não quantificados
Metas a atingir constantes no PAO 2024			
Investimento	S	73% cumprimento	Ver ponto 1.1.c)
Nível de endividamento	S	100% cumprimento	Ver ponto 1.1.b)
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S	75% cumprimento	Ver ponto 1.1.d)
Gestão do Risco Financeiro	S	Taxa média de financiamento: 5,08%	Ver ponto 1.2
Limites de Crescimento do Endividamento	S	Var. Endividamento, -46%	Ver ponto 1.3
Evolução do PMP a fornecedores	S	Variação do PMP a fornecedores (-11 dias)	Ver ponto 1.4
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	Indicar o total de "Arrears" em 31 de dezembro (0 euros)	Ver ponto 1.4
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			
Diversificação do risco da carteira de valores mobiliários da SAGESECUR Reembolso de suprimentos à PARPÚBLICA Solicitar à FUNDIESTAMO a apresentação de uma estratégia para o aumento de liquidez das UP do FUNDIESTAMO	S	Amortizados 29,9 milhões de euros a título de suprimentos	Ver ponto 1.5
Reservas emitidas na última CLC			
Reserva ...	N.A.		
Remunerações/honorários			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2024 - -5%	N.A.		
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	N.A.		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	N.A.		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	N.A.		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	N.A.		
Despesas não documentadas ou confidenciais n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	N.A.		
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	N.A.		
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção			
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	N.A.	Identificar	
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	Identificar	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	N.A.		
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S	Preencher quadro "medidas de redução dos gastos operacionais"	Ver ponto 1.13
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	96% disponibilidades e aplicações no IGCP em 31 de dezembro	O IGCP não tem possibilidade de custódia de títulos
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S		
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.	Indicar saldo em 31 de dezembro:159 462,47€ Montante auferido e data de entrega:0€	
Auditorias do Tribunal de Contas ^(b)			
Recomendação 1	N.A.		Ver ponto 1.15
Recomendação 2	N.A.		Ver ponto 1.15
Etc.	N.A.		Ver ponto 1.16
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	N.A.		Ver ponto 1.17
Apresentação da demonstração não financeira	N.A.		

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.

III. PERSPETIVAS PARA 2025

Dada a natureza instrumental da sociedade, a gestão continuará a estar sempre disponível para a necessidade de ponderar novos projetos ou o desenvolvimento de novos negócios em função das orientações que lhe sejam transmitidas pelo acionista ou pela sua tutela e no quadro do seu Plano de Atividades e Orçamento.

Na ausência de novas orientações, a SAGESECUR continuará a centrar a sua atividade na gestão dos seus investimentos financeiros e na administração das relações contratuais com a Fertagus.

Dada a importância do material circulante afeto à concessão do transporte ferroviário de passageiros no eixo Norte/Sul, tanto em termos patrimoniais como no desempenho económico da empresa, destaca-se que o contrato de locação operacional, e o contrato de manutenção, renegociados no final de 2019 pela Unidade Técnica para o Acompanhamento de Projetos – entidade responsável pela condução das negociações com a Fertagus em representação do Estado –, terminou em setembro de 2024.

Em setembro 2024, foi formalizada a assinatura do contrato de locação operacional, enquanto o contrato de manutenção do Material Circulante permanece em fase de formalização, devendo ser submetido ao Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças para aprovação das despesas plurianuais e, posteriormente, remetido ao Tribunal de Contas para obtenção do visto prévio.

No Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2025-2027, prevê-se a continuidade destes contratos. Importa ainda salientar que a SAGESECUR não teve intervenção na negociação da extensão da concessão.

IV. AGRADECIMENTO

O Conselho de Administração entende ser devido um agradecimento aos colaboradores de áreas de suporte, económica e financeira, jurídica e de acompanhamento de participadas da acionista PARPÚBLICA, pela forma eficiente como asseguraram as tarefas que lhe foram solicitadas durante o ano de 2024.

É também justificado o agradecimento ao Revisor Oficial de Contas pela disponibilidade e apoio prestados ao longo do exercício.

V. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração, tendo em atenção o elevado investimento previsto realizar durante o exercício de 2025 propõe que o Resultado Líquido positivo do exercício, no valor de 4 294 103,09 euros, seja transferido para Reserva Legal e Resultados Transitados nos montantes de 2 210 299,75 euros e 2 083 803,34 euros, respetivamente. O resultado líquido do período inclui 251.408,03 euros de ganhos de justo valor não realizados que, de acordo com o art. 32º nº 2 do Código das Sociedades Comerciais, não são distribuíveis.

Lisboa, em 24 de março de 2025

O Conselho de Administração,

Joaquim António Pereira Cadete

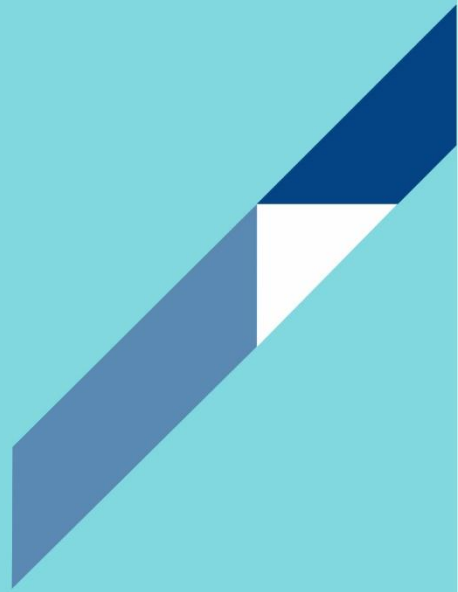
Presidente

Ana Cristina Gouveia de Carvalho

Administradora Não Executiva

Filipa Gomes Franco

Administradora Executiva



Demonstrações
Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Rubricas	Notas	Posição	
		31-12-2024	31-12-2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	45 647 931,27	46 490 581,30
Ativos por impostos diferidos	7	0,00	41 304,97
		45 647 931,27	46 531 886,27
Ativo corrente			
Clientes	8	2 592 180,11	728 160,00
Outras contas a receber	10	682,52	682,52
Ativos financeiros de negociação	6	13 942 734,95	13 674 606,69
Caixa e depósitos bancários	11	3 740 226,66	28 276 149,60
		20 275 824,24	42 679 598,81
Total do Ativo		65 923 755,51	89 211 485,08
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital		22 500 000,00	22 500 000,00
Reservas legais		2 289 700,25	2 270 048,51
Outras reservas		83 244,56	83 244,56
Resultados transitados		19 516 956,86	19 143 573,82
		44 389 901,67	43 996 866,89
Resultado líquido do período		4 294 103,09	393 034,78
Total do capital próprio	12	48 684 004,76	44 389 901,67
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	13	12 402 000,00	42 302 000,00
Passivos por impostos diferidos	7	334 670,83	298 608,68
		12 736 670,83	42 600 608,68
Passivo corrente			
Fornecedores	14	861,00	1 722,00
Estado e outros entes públicos	9	1 083 672,28	162 761,85
Outras contas a pagar	15	3 418 546,64	2 056 490,88
		4 503 079,92	2 220 974,73
Total do Passivo		17 239 750,75	44 821 583,41
Total do Capital Próprio e do Passivo		65 923 755,51	89 211 485,08

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	16	9 109 439,82	7 104 000,00
Fornecimentos e serviços externos	17	-40 880,67	-39 775,31
Gastos com pessoal	18	-850,00	-850,00
Aumentos/reduções de justo valor	19	251 408,03	219 471,04
Outros rendimentos e ganhos	20	808 215,26	752 813,53
Outros gastos e perdas	21	-1 273,87	-0,01
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		10 126 058,57	8 035 659,25
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-4 327 895,35	-4 084 796,21
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	5	1 647 178,67	-1 647 178,67
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		7 445 341,89	2 303 684,37
Juros e gastos similares suportados	22	-2 412 725,63	-1 285 980,81
Resultado antes de impostos		5 032 616,26	1 017 703,56
Imposto s/ rendimento do período	23	-738 513,17	-624 668,78
Resultado líquido do período		4 294 103,09	393 034,78

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

Unidade: Euro

Rubricas	2024	2023
Resultado líquido do período	4 294 103,09	393 034,78
Outro Rendimento integral		
Alteração do justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda		
	4 294 103,09	393 034,78
Rendimento integral	4 294 103,09	393 034,78
Atribuição do rendimento integral		
Detentores do capital	4 294 103,09	393 034,78
Interesses minoritários	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

Unidade: Euro

Descrição	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital							Total do Capital Próprio	
	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado líquido do período	Total		
Posição em 01-01-2023	1	22 500 000,00	2 151 897,59	83 244,56	16 898 706,28	0,00	2 363 018,46	43 996 866,89	43 996 866,89
Alterações no período									
Alteração do justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	3					393 034,78	393 034,78	393 034,78	393 034,78
Rendimento integral	4=2+3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393 034,78	393 034,78	393 034,78
Operações com detentores de capital									
Aplicação de resultados	5	0,00	118 150,92	0,00	2 244 867,54	0,00	-2 363 018,46	0,00	0,00
Posição em 31-12-2023	6=4+5	22 500 000,00	2 270 048,51	83 244,56	19 143 573,82	0,00	393 034,78	44 389 901,67	44 389 901,67

Unidade: Euro

Descrição	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital							Total do Capital Próprio	
	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado líquido do período	Total		
Posição em 01-01-2024	1	22 500 000,00	2 270 048,51	83 244,56	19 143 573,82	0,00	393 034,78	44 389 901,67	44 389 901,67
Alterações no período									
Alteração do justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	3					4 294 103,09	4 294 103,09	4 294 103,09	4 294 103,09
Rendimento integral	4=2+3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 294 103,09	4 294 103,09	4 294 103,09
Operações com detentores de capital									
Aplicação de resultados	5	0,00	19 651,74	0,00	373 383,04	0,00	-393 034,78	0,00	0,00
Posição em 31-12-2024	6=4+5	22 500 000,00	2 289 700,25	83 244,56	19 516 956,86	0,00	4 294 103,09	48 684 004,76	48 684 004,76

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	Ano de 2024	Ano de 2023
Atividades Operacionais:		
Recebimentos de clientes	9 340 590,89	8 737 920,00
Pagamentos a fornecedores	-30 533,42	-51 380,02
Pagamentos ao pessoal	-850,00	-850,00
<i>Caixa gerada pelas Operações</i>	9 309 207,47	8 685 689,98
Pagamento/Recebimento Imposto s/rendimento	-37 870,49	-17 994,90
Outros recebimentos/pagamentos relat à ativ operacional	-1 166 438,27	-899 565,58
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i>	8 104 898,71	7 768 129,50
Atividades de Investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	1 281,44	0,00
Juros e rendimentos similares	599 913,40	564 610,14
	601 194,84	564 610,14
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	-19 215,11	-100 840,18
Ativos fixos tangíveis	-2 260 821,98	0,00
	-2 280 037,09	-100 840,18
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>	-1 678 842,25	463 769,96
Atividades de Financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-29 900 000,00	0,00
Juros e gastos similares	-1 061 979,40	-380 000,00
	-30 961 979,40	-380 000,00
Recebimentos respeitantes a:		
	0,00	0,00
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i>	-30 961 979,40	-380 000,00
Variações de caixa e seus equivalentes	-24 535 922,94	7 851 899,46
Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo	28 276 149,60	20 424 250,14
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo	3 740 226,66	28 276 149,60

NOTAS

1. Apresentação da empresa e do referencial de relato financeiro

A SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A., foi constituída pelo Decreto-Lei nº 209/2000, de 2 de setembro, com a denominação SAGESECUR - Sociedade de Titularização de Créditos, não tendo exercido atividade até meados de 2004.

A sociedade tem o capital social de 22.500.000,00 de euros, representado por 4.500.000 ações de 5 euros, estando totalmente realizado. A 31 de dezembro de 2024 o capital social era detido em 100% pela PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S. A..

Além de modificação na designação, a sociedade teve já alterações no objeto social, o qual atualmente consiste na aquisição e alienação de valores mobiliários, bem como na administração dos valores mobiliários adquiridos, incluindo a conceção, desenvolvimento e participação em projetos de investimento em valores mobiliários. A Sociedade tem também por objecto o arrendamento ou aluguer de ativos adquiridos para esse efeito, excluindo a locação financeira.

Presentemente, a empresa detém como ativo não corrente o material circulante alugado à FERTAGUS que opera o eixo ferroviário norte-sul, o qual constitui a principal componente do ativo.

A empresa apresenta as suas demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE). As IFRS foram adotadas em 01 de janeiro de 2010 por opção em relação ao Sistema de Normalização Contabilística, ao abrigo do n.º 3 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho.

As presentes demonstrações financeiras respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2024, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do acréscimo e estão apresentadas em euros. São incluídas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas da PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A.



2. Alterações nas políticas contabilísticas

2.1 Normas alteradas e introduzidas na UE com eficácia nos períodos iniciados em 01 de janeiro de 2024 ou posteriormente

2.1.1 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2024

Alterações à IAS 1 – Classificação dos passivos como correntes ou não correntes e passivos não correntes com convenções (Regulamento 2023/2822 da Comissão, de 19 de dezembro de 2023) - Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024 retrospectivamente, em conformidade com a IAS 8.

Alterações à IFRS 16 – Passivo de locação numa venda e relocação (Regulamento 2023/2579 da Comissão, de 20 de novembro de 2023) - O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração de âmbito limitado aos requisitos para operações de sale and leaseback incluídos na IFRS 16 Locações, adicionando aos requisitos existentes explicações sobre como é que uma entidade contabiliza a operação de sale and leaseback após a data da respetiva transação.

A IFRS 16 inclui os requisitos sobre como uma entidade deve contabilizar uma operação de sale and leaseback à data em que a transação ocorre. Contudo, a IFRS 16 não especificou de que forma deve ser mensurada essa operação após essa data.

As alterações agora introduzidas são adicionadas aos requisitos de sale and leaseback da IFRS 16, suportando assim uma aplicação consistente desta norma contabilística.

Estas alterações não alteram a contabilização de outras locações que não resultem de uma operação de sale and leaseback.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024.

Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores (Regulamento 2024/1317 da Comissão, de 15 de maio de 2024) - As alterações à IAS 7 e à IFRS 7 introduzem novos requisitos de divulgação para aumentar a transparência dos

acordos de financiamento com fornecedores e os seus efeitos sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade, complementando os requisitos já existentes nas IFRS e exigindo que uma entidade divulgue:

- os respetivos termos e condições;
- o montante dos passivos que fazem parte dos acordos, discriminando as quantias relativamente às quais os fornecedores já receberam pagamento de financiadores e indicando onde esses passivos se apresentam no balanço;
- os intervalos de datas de vencimento dos pagamentos; e
- as informações sobre o risco de liquidez.

Os acordos de financiamento de fornecedores são geralmente chamados de financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de factoring inverso.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024.

2.1.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2025

Alterações à IAS 21 – Falta de capacidade de câmbio (Regulamento 2024/2862 da Comissão, de 12 de novembro de 2024) - Em 15 de Agosto, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração à IAS 21 intitulada “Lack of Exchangeability”. Esta alteração resultou do facto da IAS 21, até ao momento, não incluir quaisquer requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio a aplicar quando uma determinada moeda estrangeira não consegue ser cambiada por outras moedas, levando a uma diversidade no tratamento prático que era aplicado nestas situações.

As alterações, agora introduzidas, incluem essencialmente o seguinte:

- Os requisitos para avaliar quando é que uma moeda é cambiável noutras moedas e quando é que não é cambiável;
- Os requisitos para determinar a taxa de câmbio à vista quando uma determinada moeda não é cambiável em outras moedas;
- Os requisitos de divulgações adicionais aplicáveis quando uma entidade efetua estimativas sobre a taxa de câmbio à vista porque a moeda não é cambiável em outras moedas;
- Guias de aplicação para auxiliar as entidades na avaliação sobre se uma moeda é ou não cambiável em outras moedas e a estimar a taxa de câmbio à vista quando esta não for cambiável;
- Exemplos ilustrativos; e



- Alterações à IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro para alinhar os requisitos relacionados com hiperinflações severas com os das atuais alterações à IAS 21.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025.

2.2 Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 10abr24) - Em 9 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu IFRS 18 intitulada “Presentation and Disclosure in Financial Statements” que irá substituir a IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras como a primeira fonte dos requisitos das IFRS para a preparação das demonstrações financeiras. Apesar da IFRS 18 introduzir alterações significativas na apresentação das demonstrações financeiras, nem todos os aspetos da IAS foram objeto de revisão. Em muitas áreas, esperam-se que os requisitos da IAS 1 sejam transportados para a IFRS 18 e mantidos substancialmente inalterados.

As alterações mais significativas introduzidas pela IFRS 18 resumem-se da seguinte forma:

- Categorias e subtotais exigidos na demonstração dos resultados: os itens de rendimentos e de gastos serão classificados entre categorias operacionais, de financiamento, de investimento, de impostos sobre o rendimento e operações descontinuadas. Esta classificação dependerá de uma combinação entre uma avaliação sobre as principais atividades da entidade e determinadas escolhas de políticas contabilísticas;
- Subtotais exigidos na demonstração dos resultados: com base na aplicação dos requisitos de classificação descritos no bullet anterior, determinados subtotais serão exigidos na apresentação das demonstrações financeiras, tais como o resultado operacional. A definição de resultado operacional está agora incluída na IFRS 18;
- Classificação, agregação e desagregação: requisitos alargados para a classificação, agregação e desagregação da informação nas demonstrações financeiras;
- Alterações pontuais na demonstração dos fluxos de caixa: requisitos revistos sobre como deverá ser apresentada a demonstração dos fluxos de caixa, incluindo a classificação dos fluxos de caixa de juros e de dividendos;
- Medidas de desempenho definidas pela gestão: a exigência de determinadas entidades incluem “medidas de desempenho definidas pela gestão” (i.e., medidas de

desempenho alternativas, medidas não contabilísticas, etc.) nas notas às demonstrações financeiras, com uma reconciliação para o subtotal mais próximo que seja consistente com as IFRS. Por exemplo, reconciliação do “resultado líquido ajustado” com o resultado líquido do exercício evidenciado na demonstração dos resultados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, estando esta Norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informações financeiras (emitida pelo IASB em 9mai24) - O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu durante o mês de maio de 2024 uma nova Norma Internacional de Relato Financeiro 19, intitulada “Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informações financeiras”.

A IFRS 19 permite que as entidades que cumpram determinados requisitos possam aplicar integralmente os requisitos de mensuração das IFRS, mas apresentem divulgações com exigências mais reduzidas.

Uma entidade é elegível para aplicação da IFRS 19 na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais se cumprir com os seguintes critérios no final do período de relato:

- A entidade é uma subsidiária (conforme definido no Anexo A da IFRS 10);
- A entidade não apresenta publicamente as suas demonstrações financeiras; e
- A entidade tem uma empresa-mãe final ou intermédia que prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis ao público de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, estando esta Norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros - alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 (emitida pelo IASB em 30mai24) - O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração à IFRS 9 e à IFRS 7, intitulada “Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros”.

As alterações aos requisitos destas duas IFRS estão relacionadas com:

- liquidação de passivos financeiros através de sistemas eletrónicos de pagamentos; e
- avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros, incluindo aqueles com características relacionadas com requisitos ESG.

O IASB também alterou os requisitos de divulgação relacionados com investimentos em instrumentos de capital próprio ao valor justo através do outro rendimento integral e adicionou

requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes que não se estejam diretamente relacionadas com os riscos e custos de financiamento normais.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Melhoramentos Anuais às IFRS – Volume 11 (emitida pelo IASB em 18 de julho de 2024)

- O International Accounting Standards Board (IASB), no âmbito da sua manutenção regular das Normas, emitiu durante o mês de julho de 2024 algumas alterações às IFRS que foram publicadas num único documento (Melhoramentos Anuais às IFRS – Volume 11) e que visam melhorar a coerência das Normas através de clarificações, simplificações e correções às mesmas.

As Normas alteradas por estas alterações foram as seguintes:

- IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro;
- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações;
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros;
- IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas;
- IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Contratos com referência a eletricidade “nature-dependent” – Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 (emitida pelo IASB em 18 de dezembro de 2024)

- O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em 18 de dezembro de 2024 alterações específicas para ajudar as empresas a reportar melhor os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade “nature-dependent”, que são geralmente estruturados como contratos de compra de energia (Power-Purchase Agreements - PPAs).

Os contratos de eletricidade “nature-dependent” ajudam as empresas a garantirem o seu fornecimento de eletricidade a partir de fontes tais como a energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada ao abrigo destes contratos pode variar com base em fatores incontrolláveis, como as condições meteorológicas. Os requisitos contabilísticos atuais podem não captar adequadamente a forma como estes contratos afetam o desempenho de uma determinada empresa.

Para permitir que as empresas possam refletir melhor estes contratos nas suas demonstrações financeiras, o IASB procedeu a alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações.

Estas alterações incluem:

- A clarificação da aplicação dos requisitos de “uso próprio”;
- A permissão da utilização da contabilidade de cobertura se esses contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura; e
- A adição de novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam os efeitos destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

3. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas aplicadas

3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos antes de 01-01-2004 estão mensurados pelo *deemed cost* e os que sejam adquiridos posteriormente, pelo custo de aquisição.

As despesas subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidas como tal apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. Todas as despesas com a manutenção e reparação corrente dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio do acréscimo.

Os ativos fixos tangíveis são subsequentemente mensurados pelo modelo do custo, pelo qual são deduzidas as depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

Se, pela aplicação da IAS 36, existirem indícios de que um ativo, ou a unidade geradora de caixa, possa estar em imparidade, é estimado o seu valor recuperável, sendo reconhecida, com efeitos nos resultados, perda por imparidade sempre que o valor líquido exceda o seu valor recuperável.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível é desreconhecida no momento da sua alienação, ou quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho, ou a perda, decorrente do desreconhecimento de um item do ativo fixo tangível é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido, sendo determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.



3.2. Outros Ativos financeiros

Os ativos financeiros da SAGESECUR são classificados nas categorias que abaixo se descrevem, de acordo com a IFRS 9:

Ativos financeiros ao custo amortizado: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se forem satisfeitas as seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, uma entidade pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio: Conforme referido no parágrafo anterior, no reconhecimento inicial, uma entidade pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio dentro do âmbito da IFRS 9 que não seja detido para negociação nem retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3.

A classificação depende do modelo de negócio de gestão do ativo financeiro e das características dos cash-flows contratuais inerentes ao mesmo. No caso das UP são aplicáveis as categorias “Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados” e de “Ativos Financeiros ao Justo Valor através do Outros Rendimento Integral para Investimento em Instrumentos de Capital Próprio”.

As unidades de participação em fundos de investimento para as quais se preveja detenção prolongada estão classificadas como ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio, sendo mensuradas pelo justo valor. As alterações no justo valor são reconhecidas diretamente no capital próprio, em rubrica de outro rendimento integral, e mantêm-se no capital próprio aquando do desreconhecimento do ativo.

As unidades de participação em fundos para as quais não se pretenda a detenção prolongada são classificadas e mensuradas como ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A SAGESECUR avalia regularmente se existem sinais de imparidade para os ativos financeiros, que não sejam mensurados pelo justo valor via resultados, e, confirmando-se, determina os fluxos de caixa futuros descontados com vista a apurar se existe perda a reconhecer ou a reverter, se não for instrumento de capital próprio.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram, (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, a sociedade não reteve o controlo sobre esse ativo.

A SAGESECUR não teve qualquer efeito significativo pela aplicação da IFRS 9 nas suas Demonstrações Financeiras.

3.3. Outras Contas a receber

As dívidas de terceiros desta natureza são mensuradas inicialmente pelo justo valor resultante da transação que as origina e subsequentemente pelo custo, ou custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade baseadas na estimativa dos fluxos de caixa atualizados.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é efetuado se houver evidência objetiva de que não será recebida parte ou a totalidade dos montantes em dívida, nos termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o

devedor se tornar insolvente ou falha sucessiva de pagamentos, são de considerar indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

3.4. Caixa e Depósitos Bancários

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Como equivalentes de caixa são apresentados investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro, e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

3.5. Financiamentos obtidos e contas a pagar

Os suprimentos e as dívidas a terceiros são mensurados inicialmente pelo justo valor resultante da transação que as origina e subsequentemente mensurados pelo custo, ou custo amortizado usando o método do juro efetivo.

3.6. Gastos e Perdas e Rendimentos e Ganhos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o pressuposto contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no ativo respetivamente.

Rendimentos do aluguer operacional

O rendimento obtido ao abrigo do contrato de locação operacional é mensal e constante, sendo reconhecido em função do período a que respeita.

Juros e rendimentos similares

O rendimento proveniente de ativos que produzam juros e remunerações similares é reconhecido quando seja provável que os benefícios económicos associados fluam para a sociedade e a quantia possa ser fiavelmente mensurada. O rendimento proveniente desses ativos é reconhecido nas seguintes bases:

- Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo; e

- Os rendimentos de unidades de participação são reconhecidos no momento da atribuição.

Custos com empréstimos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são integralmente reconhecidos como gastos do período em que sejam incorridos, com respeito pela periodização dos exercícios e em conformidade com o método da taxa do juro efetivo, visto não haver requisitos para capitalização no custo de ativos nos termos da IAS 23.

3.7. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes relativos ao resultado do período e os impostos diferidos expressando quantias dedutíveis ou pagáveis no futuro por diferenças entre valores contabilísticos e bases fiscais ou direito de reporte de prejuízos ou a créditos fiscais.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, se possam compensar ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto e possam ser compensados.

3.8. Juízos de valor e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer julgamentos e estimativas e a utilização de pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Requer igualmente que a Administração exerça juízos de valor ao aplicar as políticas contabilísticas da forma mais apropriada. As áreas que envolvem um maior nível de complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, a requerer juízos de gestão, são as seguintes:

- (i) Determinação das vidas úteis e valor residual dos ativos fixos tangíveis, bem como a definição do método de depreciação;
- (ii) Determinação de fluxos de caixa futuros, de taxas de desconto e de justo valor para determinação de perdas por imparidade;
- (iii) Análise de indícios de imparidade em ativos fixos tangíveis e investimentos financeiros e de incobrabilidade de créditos;
- (iv) Determinação de ativos por impostos diferidos e de passivos por impostos diferidos.



4. Perspetiva sobre os riscos da empresa

Sobre os principais tipos de riscos financeiros considera-se o seguinte:

- (i) **Risco cambial** – não aplicável por não existirem instrumentos financeiros denominados ou indexados a moedas diferentes do euro;
- (ii) **Risco de taxa de juro** – existe para a empresa quanto aos suprimentos obtidos, pela possibilidade do acionista alterar as taxas de juro;
- (iii) **Risco de preço (justo valor)** – existe para os investimentos financeiros em função das alterações nos preços de mercado;
- (iv) **Risco de liquidez** - não são expectáveis dificuldades na obtenção de fundos e, conseqüentemente não se identifica um nível elevado de risco associado, pois as operações, que serão sempre determinadas pelo Estado ou pelo acionista dada a natureza instrumental da sociedade, podem ser suportadas por estes, caso necessário, dada a natureza da sociedade enquanto EPR.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Os saldos e os movimentos na quantia escriturados em 2024 e 2023 foram os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Bruto		
Saldo Inicial	127 666 724,76	127 666 724,76
Adições	1 838 066,65	0,00
Saldo Final	129 504 791,41	127 666 724,76
Depreciações Acumuladas		
Saldo Inicial	79 528 964,79	75 444 168,58
Adições	4 327 895,35	4 084 796,21
Saldo Final	83 856 860,14	79 528 964,79
Perdas de imparidade Acumuladas		
Saldo Inicial	1 647 178,67	0,00
Adições		1 647 178,67
Reversão de Imparidade	-1 647 178,67	0,00
Saldo Final	0,00	1 647 178,67
Quantia escriturada	45 647 931,27	46 490 581,30

Os ativos fixos tangíveis respeitam ao material circulante em operação no Eixo Ferroviário Norte-Sul, incluindo peças sobressalentes adquirido em estado de uso em 30-06-2006 à FERTAGUS e posteriormente alugado a esta empresa.

O prazo inicial do contrato de locação, que terminava em 31 de dezembro de 2010, foi automaticamente prorrogado por mais nove anos, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 138-B/2010, de 28 de dezembro, que prorrogou o contrato de concessão celebrado entre o Estado e a FERTAGUS.

Durante o ano de 2019, os termos da concessão, que terminava a 31 de dezembro de 2019, foram objeto de renegociação da qual resultou a extensão do prazo da mesma por mais 4 anos e 9 meses, ou seja, até 30 de setembro de 2024. Em consequência, os contratos relativos ao Material Circulante/Concessão da Fertagus foram reformulados de modo a incorporarem as alterações resultantes da renegociação da concessão em termos de prazo e condições financeiras. Os novos contratos celebrados entre a SAGESECUR e a Fertagus entraram em vigor a 1 de janeiro de 2020 e deles decorre uma redução do valor da renda mensal cobrada à Fertagus e a definição de um novo calendário de programação das intervenções de manutenção e respetivos pagamentos pela SAGESECUR. A redução da renda reflete no essencial a extensão da vida do útil do material circulante por mais 10 anos (até 2039), alteração que foi autorizada pela entidade reguladora do setor, o IMT e reflete a adequação do investimento efetuado no passado e previsto para o futuro em termos de grandes reparações.

De forma análoga, durante o ano de 2024, o contrato de concessão foi novamente objeto de renegociação, tendo sido determinada a prorrogação do prazo até 31 de março de 2031, através do DL 57-C/2024, de 24 de setembro.

Atenta a relação do contrato de concessão com os contratos celebrados entre a SAGESECUR e a Fertagus relativamente ao material circulante, em setembro de 2024 foi celebrado um aditamento ao contrato de locação, tendo sido prorrogado o respetivo prazo até 31 de março de 2031 e revisto o valor da respetiva renda.

Ainda neste contexto, a SAGESECUR e a Fertagus estão a efetuar as diligências necessárias tendo em vista a celebração de um novo contrato de manutenção que, acompanhe o prazo do contrato de locação em vigor e assegure o modelo financeiro subjacente à relação contratual entre a SAGESECUR e a Fertagus.

Até 31.12.2019, a taxa de depreciação anual para o material circulante existente à data da aquisição à FERTAGUS foi de 4,33% e a taxa de depreciação das peças sobressalentes adquiridas posteriormente foi de 5,4%, correspondentes à vida útil remanescente (até 30-06-2029) que resulta do período de 30 anos considerado para aquele material em estado de novo.



A partir de 2020, a quantia escriturada do material circulante, das peças sobressalentes e da componente de modernização das grandes reparações, passou a ser depreciada pelos anos remanescentes de vida útil entretanto alargada até 30.06.2039. Quanto à quantia escriturada da componente sistemática das grandes reparações, será depreciada pelo período de 4 a 15 anos, em função do tipo de reparação.

Na determinação da depreciação anual, foi ainda considerado o valor residual de 720.000 euros, estimativa do valor do aço das dezoito UQE no final da vida útil.

Tal como em anos anteriores, efetuou-se o teste de imparidade ao material circulante como unidade geradora de caixa (UGC), tendo por base a estimativa das condições que vigorarão a partir de 01.01.2025, com os seguintes pressupostos:

- a) A diferença entre o justo valor e o custo de alienação da UGC não é determinável porque se trata de ativos que servem e estão subordinados ao contrato de concessão da operação de transporte de passageiros no eixo ferroviário norte-sul de que a SAGESECUR não é parte, do que resulta que a quantia recuperável tenha de ser baseada exclusivamente no valor de uso, estando-se nas condições previstas pela IAS 36.20;
- b) Os fluxos de caixa ao longo dos anos de prorrogação do contrato são os relativos a receitas dos alugueres e a despesas com as revisões e manutenções;
- c) O fluxo de caixa no fim do contrato de aluguer corresponde à quantia escriturada dos ativos da UGC nessa altura porque o período de depreciação tem em conta o número de anos de vida técnica do material circulante e porque as revisões asseguram as condições normais desse material ao longo da sua vida;
- d) A taxa de desconto dos fluxos de caixa poderá ser a taxa de juro dos suprimentos (31-12-2024: 4,46%; 31-12-2023: 5,8%) porque esta UGC corresponde a uma atividade em que o Grupo entrou instrumentalmente e que está ligada a um contrato de concessão envolvendo o Estado.

Concluiu-se que a UGC tem valor de uso de 51 905 503,33 euros a comparar com a quantia escriturada, 44 000 752,60 euros, tendo sido reconhecido uma reversão de imparidade 1 647 178,67 euros.

6. Investimentos Financeiros e Ativos Financeiros para Negociação

Como ativos financeiros adquiridos estão considerados:

Ativos financeiros	31/12/2024		31/12/2023	
	N.º títulos	Corrente	N.º títulos	Corrente
Ao justo valor através de resultados				
UP do Fundo Fundiestamo I	11 480	13 930 076,52	11 454	13 662 293,40
UP do Fundo ImoPoupança	1 970	12 658,43	1 970	12 313,29
		13 942 734,95		13 674 606,69

Como não existe um preço diretamente observável no mercado, que possa ser assumido como o justo valor das UP do Fundo Fundiestamo I, dada a escassez de transações em mercado e por estas terem por referência o preço oferecido ao abrigo de um contrato de criação de liquidez assumido pela própria SAGESECUR, identificaram-se técnicas alternativas de mensuração do justo valor, nomeadamente, o valor patrimonial destas UP (VUP) divulgado pela CMVM. O VUP resulta do rácio entre o total do Capital Próprio e o número de unidades de participação. Considerando que os ativos deste Fundo são essencialmente imóveis sujeitos a avaliações periódicas, o valor dos Capitais Próprios é uma boa aproximação ao justo valor. Dadas as condições atuais de mercado, considera-se que esta técnica é mais representativa do justo valor destas UP.

O justo valor das UP do Fundo Imopoupança resulta da mensuração pelo valor patrimonial divulgado pela respetiva sociedade gestora no final do ano de 2024.

7. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

Os saldos e movimentos são os seguintes:

	2024			2023		
	Saldo Inicial	Variações c/ Efeitos em Resultados	Saldo Final	Saldo Inicial	Variações c/ Efeitos em Resultados	Saldo Final
Ativos por Impostos Diferidos Não Correntes						
Prejuízos fiscais	41 304,97	-41 304,97	0,00	375 103,60	-333 798,63	41 304,97
	41 304,97	-41 304,97	0,00	375 103,60	-333 798,63	41 304,97
Passivos por Impostos Diferidos Não Correntes						
UP do Fundo Fundiestamo I e Imopoupança - justo valor	298 608,68	36 062,15	334 670,83	252 519,76	46 088,92	298 608,68
	298 608,68	36 062,15	334 670,83	252 519,76	46 088,92	298 608,68

Os ativos por impostos diferidos têm origem no prejuízo fiscal apurado em 2018, que concretizou a perda associada às UP do Fundo Estamo.

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

Apesar do valor dos prejuízos fiscais em 2018 ter ascendido a 9,5 milhões de euros, optou-se, naquela data, por não reconhecer integralmente o ativo por imposto diferido associado. Com a extensão do período de utilização dos prejuízos fiscais, em 2020 procedeu-se à reavaliação do montante. Em 2023 e 2024, o decréscimo registado resulta da utilização dos prejuízos fiscais no âmbito da estimativa de imposto (ver nota 23).

Os passivos por impostos diferidos estão relacionados com as variações positivas de justo valor das unidades de participação nos Fundos Fundiestamo I e Imopoupança, registadas nos anos de 2020 a 2024. As premissas necessárias para as variações de justo valor concorrem para o resultado fiscal, no caso particular das unidades de participação em Fundos de investimento imobiliário, são o pressuposto revisto que fundamentou a alteração do tratamento fiscal, com o conseqüente reconhecimento do passivo por imposto diferidos, dado tratar-se de uma diferença temporária.

8. Clientes

Os saldos de clientes (31-12-2024: 2.592.180,11 de euros; 31-12-2023: 728.160,00 de euros) não apresentam efeitos de imparidade. O acréscimo decorre do acerto à retribuição devida, faturado no final de 2024, evento sem repetição.

9. Estado e Outros Entes Públicos

Os saldos da rubrica Estado e Outros Entes Públicos são os seguintes:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Passivo	1 083 672,28	0,00	162 761,85	0,00
Imposto s/Rendimento	440 162,82		26 601,85	
Imposto sobre o valor acrescentado	643 509,46		136 160,00	

Em 31 de dezembro de 2024, o acréscimo do IVA a pagar resulta do acerto à retribuição devida, evento sem repetição. Já o acréscimo da estimativa de imposto decorre da menor utilização de prejuízos fiscais de anos anteriores, tendo sido esgotados (nota 7).

10. Outras Contas a Receber

Os saldos de Outras Contas a Receber são os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Outros devedores	682,52	682,52
	682,52	682,52

11. Caixa e Depósitos Bancários

Os saldos da rubrica Caixa e Depósitos Bancários têm a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos Bancários	3 740 226,66	1 787 440,19
CEDIC	0,00	26 488 709,41
Totais	3 740 226,66	28 276 149,60

Em 31 de dezembro de 2024, os depósitos bancários são integralmente constituídos por depósitos à ordem, imediatamente mobilizáveis, quase na sua totalidade junto do IGCP.

Abaixo apresenta-se os montantes depositados, no final de cada trimestre, junto da banca comercial:

Banca Comercial*	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
BPI - Banco BPI, S.A.	2 234,34	2 213,54	2 192,74	2 414,75
Caixa Banco de Investimento	290 992,92	287 556,08	288 108,55	157 047,72
TOTAL	293 227,26	289 769,62	290 301,29	159 462,47
Juros auferidos**	-	-	-	-

* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

** - Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial.

12. Capital Próprio

Os saldos e os movimentos reconhecidos no capital próprio no ano de 2024 foram os seguintes:

	Saldo inicial IAS/IFRS	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital	22 500 000,00			22 500 000,00
Reservas Legais	2 270 048,51	19 651,74		2 289 700,25
Reservas Livres	83 244,56			83 244,56
Resultados Transitados	19 143 573,82	373 383,04		19 516 956,86
Resultado Líquido	393 034,78	4 294 103,09	393 034,78	4 294 103,09
Total	44 389 901,67	4 687 137,87	393 034,78	48 684 004,76

A rubrica Reservas Legais é constituída em conformidade com o art.º 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

13. Financiamentos Obtidos

Os saldos na rubrica Financiamentos Obtidos são os seguintes:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Parública		12 402 000,00		42 302 000,00
		12 402 000,00		42 302 000,00

Os suprimentos estão mensurados ao custo amortizado, cujo historial e o saldo é atualmente o seguinte:

- Suprimento em 2006 para aquisição de material circulante

A quantia inicial foi de 86.172 milhares de euros com reporte a 6 de julho de 2006, destinando-se à aquisição do material circulante à FERTAGUS. Esse empréstimo foi parcialmente amortizado em junho de 2008, setembro de 2009, outubro de 2010, maio e novembro de 2011, outubro de 2013, junho de 2014, julho de 2014, junho 2015 e dezembro 2016. No decorrer do mês de dezembro de 2024 amortizou-se 3,5 milhões de euros e 26,4 milhões de euros permanecendo em dívida o valor de 1.640 milhares de euros.

- Suprimento em 2007 para aquisição de unidades de participação

A quantia inicial foi de 80.300 milhares de euros, conforme carta de 05 de fevereiro de 2007, para suporte da aquisição feita à PARPÚBLICA das UP que esta detinha no FIIF ESTAMO (3.400) e FIIF LOCACEST (46.300). Esse empréstimo foi parcialmente amortizado em junho de 2008, outubro de 2020 e em dezembro de 2021, permanecendo o valor de 10 700 milhares de euros em dívida.

- Suprimento em 2022 para aquisição de unidades de participação

A quantia atribuída de 62 milhares de euros, pelo período de 1 ano e 1 dia, destina-se ao enquadramento orçamental necessário, em termos de receita própria, para fazer face aos investimentos previstos e realizados durante o ano de 2022.

Os juros vencem-se anual e postecipadamente, a 31 de dezembro de cada ano, estando os mesmos apresentados na rubrica Outras contas a pagar (nota 15). A taxa de juro é comunicada anualmente pelo acionista (2024: 5,8%; 2023: 3,04%).

14. Fornecedores

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores conta corrente	861,00	1 722,00
	861,00	1 722,00

Nesta rubrica são registados os saldos com fornecedores relacionados com a atividade normal da sociedade.

15. Outras Contas a Pagar

Os saldos de Outras Contas a Pagar são os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Juros de Empréstimos Obtidos	3 406 906,44	2 056 160,21
Diversos	11 640,20	330,67
	3 418 546,64	2 056 490,88

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica Juros de empréstimos obtidos inclui os juros vencidos relativos ao ano de 2024 e ainda 994.180,81 euros de juros vencidos em 2023.

16. Vendas e Serviços Prestados

Os réditos derivam do aluguer operacional do material circulante à FERTAGUS (2024: 9.109.439,82 de euros; 2023: 7.104.000,00 de euros), subjacentes ao aditamento ao contrato de locação do material, celebrado em 30 de dezembro de 2019, e ao segundo aditamento ao contrato, celebrado com a concessionária de transporte público de passageiros no eixo ferroviário norte/sul, em setembro de 2024, em vigor desde 01/10/2024 (ver nota 5). Este montante inclui ainda um acerto da retribuição devida no âmbito do primeiro aditamento ao contrato de locação, evento sem repetição, no montante de 1,4 milhões de euros.

17. Fornecimentos e Serviços Externos

Na rubrica Fornecimentos e Serviços Externos constam:

	2024	2023
Serviços de contabilidade	5 596,50	5 596,50
Revisor Oficial de Contas - SROC	21 285,84	21 285,84
Partilha de gastos	11 268,68	11 334,42
Comissões e despesas	255,60	216,60
Diversos	2 474,05	1 341,95
	40 880,67	39 775,31

A rubrica partilha de gastos refere-se ao reembolso dos custos dos trabalhadores da PARPÚBLICA, na proporção do tempo de trabalho alocado à SAGESECUR, conforme previsto no acordo de partilha de recursos celebrado com a *holding*.

O regime de IVA da sociedade não permite dedução relativamente aos serviços contratados a entidades terceiras.

18. Gastos com Pessoal

Não existe pessoal próprio ao serviço da empresa. As remunerações atribuídas aos órgãos sociais da SAGESECUR respeitam apenas a senhas de presença dos membros da mesa da Assembleia-Geral uma vez que os administradores não são remunerados.

19. Aumentos/Reduções de justo valor

As variações reconhecidas respeitam às unidades de participação do Fundo Fundiestamo I e do Fundo ImoPoupança (2024: +251.408,03 de euros; 2023: +219.471,04 de euros).

20. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica Outros Rendimentos e Ganhos contém:

Juros e Rendimentos e gastos similares obtidos/suportados	2024	2023
Rendimentos e Ganhos		
Rendimentos da UPs	792 349,98	752 813,52
Excesso de estimativa de imposto	10 214,36	0,00
Outros não especificados	5 650,92	0,01
	808 215,26	752 813,53

Os rendimentos das UP têm origem, na sua quase totalidade, na remuneração distribuída pelas UP do Fundo Fundiestamo I.

Em 2024, o excesso de estimativa de imposto decorre da diferença face à estimativa de 2023, que não tinha contemplado o regime fiscal de incentivo à capitalização das empresas (ICE) previsto no art.º 43.º-D do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Os Outros não especificados incluem essencialmente os juros obtidos (2024: 5.650,92 euros; 2023: 0,00 euros) das aplicações em Certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC).

21. Outros gastos e perdas

Os saldos da rubrica Outros gastos e perdas têm a seguinte composição:

Outros gastos e perdas	2024	2023
Correções relativas a períodos anteriores	60,43	0,01
Alienações de investimentos financeiros	1 213,44	0,00
	1 273,87	0,01

O montante da alienação de investimentos financeiros corresponde à menos-valia apurada na venda de duas UP do Fundo Fundiestamo I, no mês de agosto.

22. Juros e Gastos Similares Suportados

Na rubrica Juros e Gastos Similares Suportados estão incluídos exclusivamente os juros dos suprimentos (2024: -2.412.725,63 euros; 2023: -1.285.980,81 euros). A variação registada decorre apenas da taxa de juro, que é comunicada anualmente pelo acionista (2024: 5,8%; 2023: 3,04%).

23. Imposto sobre o Rendimento do período

Esta rubrica tem a seguinte composição:

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO (DR)	2024	2023
Gasto/Rendimento por Impostos correntes	-661 146,05	-244 781,23
Gasto/Rendimento por Impostos Diferidos (nota 7)	-77 367,12	-379 887,55
	-738 513,17	-624 668,78

A relação entre o gasto de imposto e o lucro contabilístico é o seguinte:

Impostos sobre o rendimento - relação entre o gasto de Impostos e o lucro contabilístico	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes de imposto	5 032 616,26	1 017 703,55
Gastos/Rendimento não aceites fiscalmente	-2 055 324,61	1 427 707,66
	2 977 291,65	2 445 411,21

A SAGESECUR está sujeita a tributação em sede de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas.

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2024 corresponde à taxa anual de 21%, acrescida de Derrama Municipal de 1,5%. No exercício, a SAGESECUR foi ainda sujeita a tributação de Derrama Estadual à taxa de 3%, para a componente de lucro tributável superior a 1.500.000 de euros.

As declarações de autoliquidação da empresa ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos.

24. Partes relacionadas

Os saldos e transações da Sociedade com entidades relacionadas são:

	Empresa-mãe	Outras Partes Relacionadas
Saldos Passivos		
Parpublica	12 402 000,00	
Gastos		
<i>Juros</i>		
Parpublica	2 412 725,63	
<i>Outros</i>		
Parpublica	11 268,68	

25. Ativos e Passivos contingentes e acontecimentos subsequentes relevantes

Não são conhecidos ativos ou passivos contingentes.

Tal como indicado na nota 5, o contrato de concessão celebrado entre a Fertagus e o Estado Português foi novamente objeto de renegociação, tendo sido determinada a prorrogação do prazo até 31 de março de 2031, através do DL 57-C/2024, de 24 de setembro, determinando

assim a celebração do já referido aditamento ao contrato de locação operacional igualmente prorrogado até à mesma data.

A celebração do contrato de manutenção encontra-se em curso e está condicionada à obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas.

26. Divulgações de natureza não contabilística

i) Locações

Em 31 de dezembro de 2024, o montante total dos recebimentos futuros respeitante à locação operacional não canceláveis é o seguinte:

Recebimentos futuros respeitantes a locações*	31-12-2024
Até 1 ano	11 160 745,07
Entre 1 ano e 5 anos	44 642 980,28
A mais de 5 anos	13 950 931,34
Total	69 754 656,69

* Montante inclui IVA

No exercício findo a 31 de dezembro de 2024, não existiram gastos com Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor.

ii) Garantias

Não aplicável

iii) Outros

A sociedade:

- Não tem presentemente pessoal próprio, sendo diminuta a sua atividade administrativa;
- Não é devedora em mora relativamente a impostos e a contribuições ou descontos para a segurança social (art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de dezembro);
- Não detém ações próprias nem efetuou qualquer negócio que as envolvesse (art.º 324.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais);
- Não realizou transações cujos efeitos não estejam refletidos nas demonstrações financeiras (art.º 66.º-A, 1 a), do Código das Sociedades Comerciais).

Relativamente aos membros dos órgãos sociais:

- Apenas são remunerados os membros da Mesa da Assembleia-Geral, em função das presenças (2024: 850,00 de euros; 2023: 850,00 de euros), e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com honorários que no ano de 2024 ascenderam aos 21.285,84 de euros relativos aos serviços de revisão legal que exclusivamente prestou (valor com IVA incluído);
- Os administradores não efetuaram quaisquer negócios com a sociedade (art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais);
- Os administradores e revisor oficial de contas/fiscal único não são, nem foram, titulares de ações ou obrigações da sociedade ou de outras com as quais esta mantenha relação de domínio, por si ou através de quaisquer outras pessoas ou sociedades, não sendo relevante a apresentação em anexo ao relatório do órgão de administração das listas de títulos e acionistas referidas no art.ºs 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 24 de março de 2025, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita as operações da SAGESECUR, bem como a sua posição e performance financeira e os fluxos de caixa.

O Contabilista Certificado

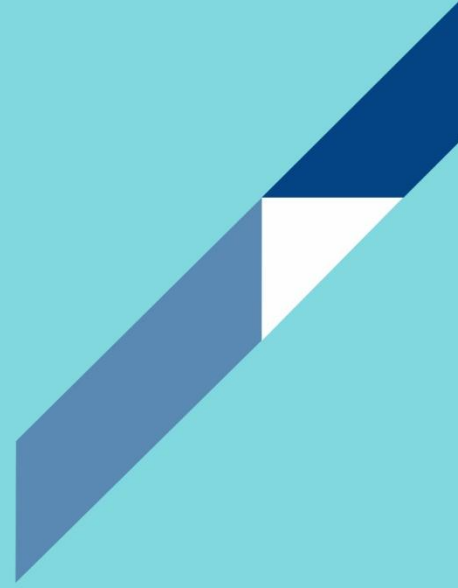
Manuela Fonseca

O Conselho de Administração

Joaquim Cadete
Presidente

Filipa Franco
**Administradora
Executiva**

Cristina Carvalho
**Administradora Não
Executiva**



Demonstrações
Orçamentais

2 - Plano plurianual de investimentos

O investimento plurianual previsto de 2,26 milhões de euros está associado ao contrato de manutenção do material circulante.

Demonstrações de relato individual

1 - Demonstração do desempenho orçamental

Rubrica	Fontes de Financiamento					Total	Total (N-1)
	Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstimos	Fundos Alheios		
Saldo de gerência anterior							
Operações orçamentais [1]	1 787 206,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1 787 206,44	20 424 250,14
Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]					233,75	233,75	0,00
Receita efetiva [2]	10 128 707,67	0,00	0,00	0,00	0,00	10 128 707,67	9 475 030,39
Receita não efetiva [3]	26 489 990,85	0,00	0,00	0,00	0,00	26 489 990,85	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	38 405 904,96	0,00	0,00	0,00	0,00	38 405 904,96	29 899 280,53
Recebimentos de operações de tesouraria [B]					274,60	274,60	583,75
Despesa efetiva [5]	4 746 737,79	0,00	0,00	0,00	0,00	4 746 737,79	1 522 524,50
Despesa não efetiva [6]	29 919 215,11	0,00	0,00	0,00	0,00	29 919 215,11	26 589 549,59
Soma [7]=[5]+[6]	34 665 952,90	0,00	0,00	0,00	0,00	34 665 952,90	28 112 074,09
Pagamentos de operações de tesouraria [C]					233,75	233,75	350,00
Saldos para gerência seguinte							
Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	3 739 952,06	0,00	0,00	0,00	0,00	3 739 952,06	1 787 206,44
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					274,60	274,60	233,75
Saldo global [2]-[5]	5 381 969,88	0,00	0,00	0,00	0,00	5 381 969,88	7 952 505,89
Despesa primária	3 684 758,39	0,00	0,00	0,00	0,00	3 684 758,39	1 142 524,50
Saldo corrente	7 642 791,86	0,00	0,00	0,00	0,00	7 642 791,86	7 952 505,89
Saldo de capital	-2 260 821,98	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 260 821,98	0,00
Saldo primário	6 443 949,28	0,00	0,00	0,00	0,00	6 443 949,28	8 332 505,89
Receita total [1]+[2]+[3]	38 405 904,96	0,00	0,00	0,00	0,00	38 405 904,96	29 899 280,53
Despesa total [5]+[6]	34 665 952,90	0,00	0,00	0,00	0,00	34 665 952,90	28 112 074,09

2 - Demonstração de execução orçamental da receita

													Unidade Monetária: EUR			
Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	P/Cobrar Ant	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Cobradas brutas	Reembolsos Emitidos	Reembolsos Pagos	Cobrada Liq. Ant.	Cobrada Liq. Per.	Cobrada Liq. Tot.	P/Cobrar Final	Grau Exec. Ant.	Grau Exec. Per.		
R1	Receita Fiscal															
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R4	Rendimentos de propriedade	9 193 571,00	916 363,38	12 002 611,90	0,00	10 128 707,67	0,00	0,00	916 363,38	9 212 344,29	10 128 707,67	2 790 267,61	9,97	100,20		
R5	Transferências e subsídios correntes															
R5.1	Transferências correntes															
R5.1.1	Administrações Públicas															
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R7	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Total Corrente	9 193 571,00	916 363,38	12 002 611,90	0,00	10 128 707,67	0,00	0,00	916 363,38	9 212 344,29	10 128 707,67	2 790 267,61	9,97	100,20		
CAPITAL																
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9	Transferências e subsídios de capital															
R9.1	Transferências de capital															
R9.1.1	Administrações Públicas															
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Total Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NÃO EFETIVA																
R12	Receita com ativos financeiros	26 489 992,00	0,00	26 489 990,85	0,00	26 489 990,85	0,00	0,00	0,00	26 489 990,85	26 489 990,85	0,00	0,00	100,00		
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Total Não efetiva	26 489 992,00	0,00	26 489 990,85	0,00	26 489 990,85	0,00	0,00	0,00	26 489 990,85	26 489 990,85	0,00	0,00	100,00		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	1 787 207,00	0,00	1 787 206,44	0,00	1 787 206,44	0,00	0,00	0,00	1 787 206,44	1 787 206,44	0,00	0,00	100,00		
	Total	1 787 207,00	0,00	1 787 206,44	0,00	1 787 206,44	0,00	0,00	0,00	1 787 206,44	1 787 206,44	0,00	0,00	100,00		
	Total Geral	37 470 770,00	916 363,38	40 279 809,19	0,00	38 405 904,96	0,00	0,00	916 363,38	37 489 541,58	38 405 904,96	2 790 267,61	2,45	100,05		

3 - Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	P/Pagar Ant.	Dotações Corrigidas	Cativos/Descativos	Compromissos	Obrigações	Pagas Liq. Ant.	Pagas Liq. Per.	Pagas Liq. Tot.	Comp. a transitar	Obr. por pagar	Grau Exec. Ant.	Grau Exec. Per.
D1	Despesas com o pessoal	0,00	850,00	0,00	850,00	850,00	0,00	850,00	850,00	0,00	0,00	0,00	100,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	850,00	0,00	850,00	850,00	0,00	850,00	850,00	0,00	0,00	0,00	100,00
D1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	1 722,00	83 300,00	53 815,00	29 483,79	29 483,79	1 722,00	26 900,79	28 622,79	0,00	861,00	2,07	32,29
D3	Juros e outros encargos	0,00	1 061 980,00	0,00	1 061 979,40	1 061 979,40	0,00	1 061 979,40	1 061 979,40	0,00	0,00	0,00	100,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	157,35	1 560 123,00	142 177,00	1 394 560,54	1 394 560,54	60,43	1 394 403,19	1 394 463,62	0,00	96,92	0,00	89,38
	Total Corrente	1 879,35	2 706 253,00	195 992,00	2 486 873,73	2 486 873,73	1 782,43	2 484 133,38	2 485 915,81	0,00	957,92	0,07	91,79
CAPITAL													
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	2 260 822,00	0,00	2 260 821,98	2 260 821,98	0,00	2 260 821,98	2 260 821,98	0,00	0,00	0,00	100,00
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Capital	0,00	2 260 822,00	0,00	2 260 821,98	2 260 821,98	0,00	2 260 821,98	2 260 821,98	0,00	0,00	0,00	100,00
NÃO EFETIVA													
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	720 000,00	0,00	19 215,11	19 215,11	0,00	19 215,11	19 215,11	0,00	0,00	0,00	2,67
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	29 900 000,00	0,00	29 900 000,00	29 900 000,00	0,00	29 900 000,00	29 900 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Total Não efetiva	0,00	30 620 000,00	0,00	29 919 215,11	29 919 215,11	0,00	29 919 215,11	29 919 215,11	0,00	0,00	0,00	97,71
	Total Geral	1 879,35	35 587 075,00	195 992,00	34 666 910,82	34 666 910,82	1 782,43	34 664 170,47	34 665 952,90	0,00	957,92	0,01	97,41

4 - Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

O plano de investimentos plurianual está associado ao contrato de manutenção do material circulante, tendo sido executado em 100%.

Anexo às Demonstrações Orçamentais

0. - Apresentação da empresa e do referencial de relato orçamental

A SAGESECUR é uma empresa do Grupo PARPÚBLICA, com um capital social de 22,5 milhões de euros, o qual é totalmente detido pela PARPÚBLICA desde o início de 2019, sendo que já anteriormente a PARPÚBLICA detinha a maioria do capital.

A atividade da SAGESECUR constitui um dos instrumentos de concretização dos objetivos definidos pelo acionista Estado para o Grupo PARPÚBLICA relativamente a projetos específicos considerados de interesse e que se enquadrem no seu objeto social.

A SAGESECUR é uma sociedade instrumental do Grupo PARPÚBLICA e a sua atividade está centrada na gestão de diversos negócios relacionados com a propriedade do material circulante que opera no eixo ferroviário norte-sul alugado à FERTAGUS e a detenção de unidades de participação de Fundos Imobiliários Fechados.

A empresa apresenta as suas demonstrações orçamentais em conformidade com a Norma Contabilística Pública (NCP) 26, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). A NCP 26 entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, ao abrigo do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As presentes demonstrações orçamentais respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2024, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa e estão apresentadas em euros.

As notas explicativas às demonstrações orçamentais encontram-se explanadas no Relatório de Gestão, no capítulo II referente ao cumprimento das orientações e disposições legais.

1 - Alterações orçamentais da receita

Rubrica	Descrição	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais	Previsões Corrigidas
R1	Receita Fiscal					
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	9 187 920,00	5 651,00	0,00	0,00	9 193 571,00
R5	Transferências e subsídios correntes					
R5.1	Transferências correntes					
R5.1.1	Administrações Públicas					
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Corrente	9 187 920,00	5 651,00	0,00	0,00	9 193 571,00
	CAPITAL					
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital					
R9.1	Transferências de capital					
R9.1.1	Administrações Públicas					
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	NÃO EFETIVA					
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	1 282,00	0,00	26 488 710,00	26 489 992,00
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Não efetiva	0,00	1 282,00	0,00	26 488 710,00	26 489 992,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	1 787 207,00	1 787 207,00
	Total	0,00	0,00	0,00	1 787 207,00	1 787 207,00
	Total Geral	9 187 920,00	6 933,00	0,00	28 275 917,00	37 470 770,00

2 - Alterações orçamentais da despesa

Rubrica	Descrição	Dotações Iniciais	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais	Dotações Corrigidas
D1	Despesas com o pessoal	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00
D1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	94 334,00	880,00	11 914,00	0,00	83 300,00
D3	Juros e outros encargos	797 000,00	264 980,00	0,00	0,00	1 061 980,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	1 814 069,00	12 632,00	266 578,00	0,00	1 560 123,00
	Total Corrente	2 706 253,00	278 492,00	278 492,00	0,00	2 706 253,00
	CAPITAL					
D6	Aquisição de bens de capital	2 260 822,00	0,00	0,00	0,00	2 260 822,00
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Capital	2 260 822,00	0,00	0,00	0,00	2 260 822,00
	NÃO EFETIVA					
D9	Despesa com ativos financeiros	720 000,00	0,00	0,00	0,00	720 000,00
D10	Despesa com passivos financeiros	3 500 000,00	0,00	0,00	26 400 000,00	29 900 000,00
	Total Não efetiva	4 220 000,00	0,00	0,00	26 400 000,00	30 620 000,00
	Total Geral	9 187 075,00	278 492,00	278 492,00	26 400 000,00	35 587 075,00

3 - Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não existem investimentos previstos em 2024.

4 - Operações de tesouraria

Euros					
Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
0719	Outras Receitas de operações tesouraria	0,00	508,35	0,00	508,35
0729	Outras despesas de operações de tesouraria	0,00	0,00	-233,75	-233,75
Total ...		0,00	508,35	-233,75	274,60

5 - Contratação administrativa

Sem ocorrências.

6 - Transferências e subsídios

Sem ocorrências.

7 - Outras divulgações.

Sem ocorrências.

O Contabilista Certificado

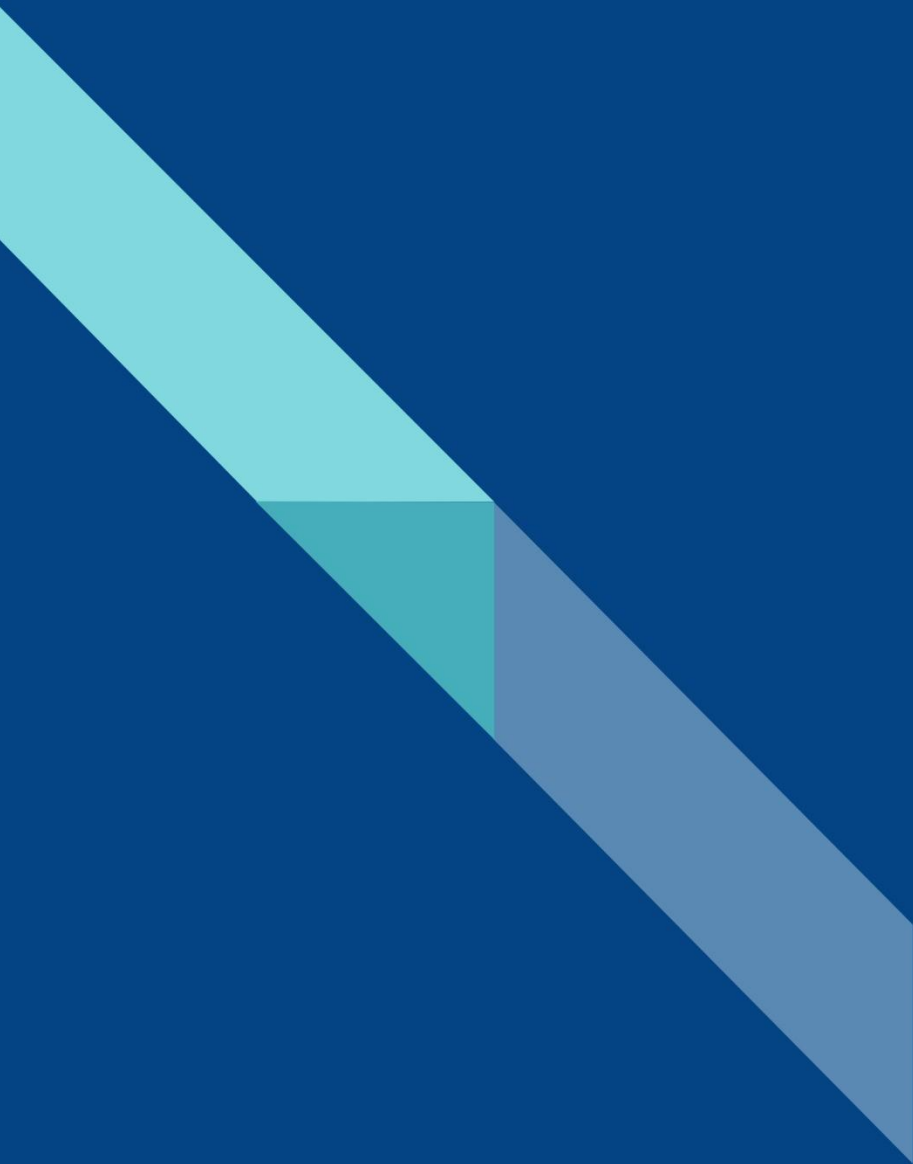
Manuela Fonseca

O Conselho de Administração

Joaquim Cadete
Presidente

Filipa Franco
Administradora Executiva

Cristina Carvalho
Administradora Não Executiva



www.parpública.pt

SAGESECUR
Grupo PARPÚBLICA